

Estudo Técnico Preliminar 36/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 35014.339848/2023-56

2. INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar tem o objetivo de propor inovações às estratégias móveis terrestres de atendimento adotadas pelo INSS, além de pensar um novo projeto que corresponda às tecnologias à disposição da administração pública e da própria população, com o cuidado de não repetir equívocos anteriores, tampouco de criar um projeto grandioso e de pouco resultado.

Para tanto, a elaboração do ETP abstrai-se propositadamente da realidade administrativa do INSS sem, contudo, se descolar do espaço geográfico e socioeconômico no qual se insere.

O PREVMóvel que se assoma nas linhas a seguir é um projeto do Estado Brasileiro, encampado pelo Ministério da Previdência Social e executado pelo INSS.

Ainda que o número de servidores ativos na Instituição esteja aquém do necessário, bem como o quantitativo de peritos médicos federais, essa premissa não foi considerada na elaboração do projeto. A realidade orçamentária do INSS é propositadamente ignorada no contexto deste trabalho, uma vez que os recursos para sua implantação e operacionalização virão de diferentes fontes do orçamento federal.

O Estado Brasileiro, demandante da reativação do PREVMóvel, confiou aos servidores do INSS a responsabilidade de repensar a estratégia terrestre de atendimento, com o intuito de torná-la permanente, status conquistado pelos PREVBarcos, honrando os autores e coautores do projeto com a missão de transformar a relação do INSS com seu público. E o fez sem ressalvas. Portanto, é imprescindível que eventuais amarras normativas, orçamentárias, de força de trabalho, de estrutura física e tecnológica sejam alheadas neste estudo, uma vez que seu objetivo é recuperar e repensar um projeto de atendimento móvel terrestre moderno, abrangente e exequível.

Há que se pensar o PREVMóvel como oportunidade de modernizar a estrutura de atendimento, de ampliar os canais de contato direto com a população e de justificar o reforço de mão de obra permanente. aproximando o INSS de seu público, com foco na humanização da forma de atender.

Os cenários descritos neste estudo limitam-se às estratégias de contratação e de verticalização da demanda. Portanto, não se relacionam com as estratégias de atendimento ao público que serão alinhavadas após a contratação, conquanto imprescindíveis para nortear as regras de atendimento. Obstáculos técnicos atuais ou eventuais conflitos normativos não serão considerados na elaboração deste ETP.

O Estudo Técnico Preliminar está atento à realidade que enseja sua criação, sem, contudo, se apegar diante de uma realidade organizacional porventura hostil, mantendo sua essência inovadora e abrangente.

3. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. Identificação das soluções integradas de serviços

Conforme demonstrado na Nota Técnica (documento 13786596), o INSS já vivenciou experiências de atendimento móvel itinerante terrestre: uma no final da década de 1990 e posteriormente em meados de 2000.

Importante ressaltar que se tratou de formas distintas de execução: na primeira a autarquia realizou atendimento em vans, adquiridas e incorporadas ao seu patrimônio e que existem até hoje na Casa. Nessa modalidade o INSS instalava-se em locais estratégicos, à espera dos usuários para atendimento. A ideia, pioneira, é um exemplo de projeto à frente de seu tempo tecnológico: as vans tinham duas baias de atendimento, com monitores CRT (*Catodic Ray Tube*) e computadores adequados à época. Contudo, a falta de conectividade com a internet ou a conexão limitada (era o início da informatização do INSS e da

banda larga no Brasil), o ar-condicionado convencional no teto do veículo e mobiliário de grande porte ocupavam boa parte do espaço interno da van, reduzindo a área útil de atendimento. Além disso, como citado, sem internet não havia resolução das demandas no local de atendimento.

A segunda fase do PREVMóvel foi totalmente diferente. No modelo intermediário, caminhonetes cabines duplas levavam servidores e equipamentos para uso em espaços comunitários previamente acertados, como sindicatos de trabalhadores rurais, de pescadores, ou em locais liberados por prefeituras e outros órgãos públicos. Esta experiência não foi promissora, pois a identificação da empreitada como projeto de atendimento itinerante oficial foi mais abstrata, por não haver claro o conceito de marca e de serviço atrelado ao equipamento responsável pela execução, como é o PREVBarco. O PREVBarco é marca patente do atendimento itinerante fluvial do INSS, constituindo personalidade e identidade própria, de forma que o equipamento e a instalação em uso é a própria personalidade do programa, em um conceito de publicidade orgânica e de penetração de marca sustentável, certa e impactante. Portanto, a retomada do PREVMóvel deve se basear na experiência positiva do PREVBarco, no intuito de se tornar permanente e relevante, evitando ressuscitar projetos obsoletos. Objetiva-se a incorporação do atendimento itinerante terrestre como estratégia de negócio permanente do INSS.

Além disso, através da Portaria PRES/INSS nº 1.705 de 12 de junho de 2024 foi instituída a experiência -piloto do novo PREVMóvel, posteriormente prorrogada pela portaria PRESS/INSS nº 1792 de 04 de dezembro de 2024. A experiência-piloto utilizou os veículos da primeira versão, ainda em condições de uso, com adaptações. Foram realizadas ações no Rio de Janeiro, Ceará e em comunidades indígenas, com retorno acima do esperado, demonstrando o quanto é necessária retomada de tal modalidade de atendimento.

Para alcançar tal objetivo, busca-se neste processo apresentar a reconfiguração do PREVMóvel desde a forma de contratação da solução até a incorporação de estratégias diferenciadas de atendimento, para corresponder às necessidades de cada região e microrregião do Brasil.

Portanto, mais do que apresentar a solução integrada de serviços para viabilidade do projeto, deve-se atentar também ao planejamento das ações. A execução precisa ser descentralizada e desconcentrada, entendendo que eventual horizontalidade na idealização das ações pode tornar o programa pouco efetivo ou irrelevante.

3.2. Solução integrada de serviços

Neste tópico apresenta-se a solução que o INSS buscará no mercado. Tem-se aqui experiências distintas testadas pelo Instituto, que podem ser comparadas.

Nos projetos anteriores os veículos foram adquiridos pelo INSS. No caso das vans, sua área útil de carga foi transformada em ambiente de atendimento.

A aquisição de veículos envolve a contratação de serviços correlatos, seja de forma global ou segmentada. Historicamente o INSS segmenta os contratos inerentes à frota: um contrato de cartão de combustível, outro para manutenção, funilaria e pintura, outro para plotagem e, ainda, o pagamento de licenciamento via processo administrativo. A descontinuidade de um desses serviços impacta toda a frota. Os contratos anteriores não previam a contratação de motoristas, por haver no Instituto pessoal do quadro com tal competência ou, ainda, servidores autorizados por portaria a dirigir os veículos oficiais.

O INSS, todavia, transformou-se no hiato entre os PREVMóvel. O quadro de motoristas oficiais do INSS reduziu-se drasticamente com a aposentadoria em massa de servidores que adquiriram as condições a partir de 2017, com a incorporação da GDASS aos proventos. Com a criação da Carreira do Seguro Social, técnicos e analistas foram admitidos em concurso para atuação na área finalística do INSS. A partir de então não houve contratação de servidores efetivos para funções de apoio. Não é possível, portanto, estruturar o PREVMóvel contando com força de trabalho local para condução dos veículos. Evidentemente que existe a possibilidade de portar servidores para condução de veículos oficiais. Contudo, tal função não é precípua ao cargo efetivo, e ampara-se na boa vontade de servidores em atuar como condutores.

Atualmente a autarquia conta com 23 motoristas oficiais e 2 motoristas (dados de março de 2025. Fonte: Siape).

Questão relevante a se pontuar é a dificuldade de alienação de veículos que deixaram de atender aos objetivos para os quais foram adquiridos. O processo de alienação é moroso e demanda uso intensivo de mão de obra, raramente disponível. Por essa razão o INSS optou recentemente pela locação de veículos para suas necessidades de transporte ordinárias, dispensando a hipótese de aquisição.

3.3. Contratação de execução indireta

Outra experiência que o INSS possui é a do PREVBarco. Desde sua concepção, nos idos de 1997, o serviço foi prestado através de execução global indireta. Uma empresa – a armadora – obriga-se a fornecer a embarcação construída ou adaptada

conforme projeto do INSS, bem como tripulação, alimentação, combustível, taxas, impostos e encargos de licenciamento, conectividade, energia elétrica, seguro, manutenção, socorro e suporte. Ao INSS, como contratante, cabe pagar mensalmente a fatura do serviço, nada mais.

Findado o contrato e não havendo mais possibilidade de prorrogação, o bem não se incorpora aos ativos do INSS. É uma estratégia acertada de gestão do serviço, por diminuir o risco do INSS em atividade que não lhe é característica.

Portanto, pensa-se para o PREVMóvel o modelo de execução semelhante aos atuais contratos de locação de veículos e ao que se tem com o PREVBarco, sendo uma amálgama dos dois conceitos: um por buscar no mercado a contratação de prestação de serviço de locação de utilitários que inclua condutores, manutenção, combustível e outros itens essenciais, à semelhança dos atuais contratos de locação de veículos e dois: ao demandar adaptação do compartimento útil de carga às necessidades do INSS, oferecer em concorrência contratos mais longos – de 24 ou de 30 meses, prorrogável na forma da lei vigente, de maneira que o fornecedor tenha a garantia de prestação do serviço por mais tempo, o que torna sua execução mais vantajosa.

Seguindo os exemplos acima, o PREVMóvel terá em sua composição de preços os custos fixos e os variáveis. Os custos fixos são iguais para todo o projeto, independente do cenário. Os variáveis, contudo, se adequam à realidade na qual cada veículo será inserido e ao seu propósito.

O conceito de cenário definido neste Estudo Técnico Preliminar serve ao propósito de balizar a elaboração do Termo de Referência e de mensurar os custos variáveis para cada caso. Estes cenários não se referem àqueles definidos para atendimento ao público.

3.4. Composição de custos

1. Custos fixos
 2. Custos variáveis
- Compõem os custos fixos do contrato:
 - A remuneração e os encargos dos motoristas;
 - Seguro do veículo;
 - Seguro obrigatório;
 - Licenciamento;
 - Seguro de vida do motorista;
 - IPVA;
 - Sistema de monitoramento via satélite (ex: Autotrac)
 - Serviços de manutenção (motorização, funilaria, pintura, elétrica e equipamentos eletrônicos agregados, incluindo ar-condicionado, gerador de energia, No-Break, inversor de corrente, televisores, impressoras, roteadores e switches, modem, conectores, etc;
 - Conectividade (internet);
 - Mobiliário;
 - Custos administrativos;
 - Impostos (exceto IPVA);
 - Lucro do contratado.
 - Custos Variáveis
 - Os custos variáveis acompanham os cenários definidos para contratação.

4. CENÁRIOS

Os cenários deste documento, conforme anunciado, foram desenhados para definição do custo variável do serviço conforme a região, não mantendo relação com as estratégias de atendimento. É possível que uma Gerência-Executiva tenha demanda que contemplem os três cenários propostos. Todavia, haverá um predominante, e é sobre este que a planilha de custos se pautará.

4.1. Definição dos cenários por Gerência-Executiva[PA1] [PA2] [PA3]

A definição do cenário para a Gerência-Executiva (GEX) se dá em razão do contexto geográfico e demográfico na qual ela está inserida.

Dessa forma, as GEX sediadas em localidades cujas Agências da Previdência Social (APS) de jurisdição encontram-se próximas e conectadas por rodovias pavimentadas e em boas condições, nos quais distritos, comunidades, aldeias e povoados são acessíveis por vicinais asfaltadas e na qual o transporte intermunicipal é regular e frequente inserem-se no cenário 01.

As GEX do cenário 01 receberão uma unidade do PREVMóvel, pois o utilitário será um complemento à rede de atendimento bem estruturada daquela Gerência-Executiva, prevendo-se o uso em ações do PEP – Programa de Educação Previdenciária, em ações globais promovidas por emissoras de televisão locais e pelos serviços paraestatais (como SESC, SESI, SENAI, SENAC) e em mutirões de atendimento, com participação pontual, sem assumir o protagonismo do atendimento previdenciário.

Vislumbra-se, também, que as unidades móveis façam atendimentos aos finais de semana, situação na qual haverá despesa de diárias dos motoristas ou formação de banco de horas, conforme convenção ou acordo coletivo.

A execução das atividades previstas neste cenário compreende ações de atendimento na própria cidade sede da Gerência-Executiva, com moradores em situação de extrema vulnerabilidade social (p.e. moradores de rua), pessoas institucionalizadas (p. e. moradores de asilos ou casa de repouso), dentre outras situações.

As GEX inseridas no cenário 02 são aquelas localizadas em cidades-polo nas quais as agências e as cidades sob sua jurisdição estão relativamente distantes da sede da Gerência, com o agravante de a rede de transporte terrestre ser não-regular (sem horários definidos) ou não regulamentadas (como taxi-lotação, vans, etc). Assim, pelo próprio contexto da região, presume-se pernoite do PREVMóvel em cidades, distritos, aldeias, comunidades, etc. Portanto, o PREVMóvel prestará serviços inerentes às agências da Previdência Social, incluindo habilitação de requerimentos e serviços de manutenção de forma resolutiva.

Para este cenário entende-se haver necessidade de dois veículos, considerando que a rede previdenciária está em desenvolvimento ou está aquém das necessidades locais. O PREVMóvel suprirá, portanto, a lacuna da incipiente rede física de atendimento do INSS.

Presume-se, também, atendimento aos finais de semana, incluindo pernoite de motorista. Haverá situações nas quais a viagem se iniciará na sexta-feira, com retorno no domingo, por exemplo. Considerando que são situações pontuais, o trabalho aos finais de semana poderá ser indenizado com diária ou compensado com banco de horas, conforme convenção ou acordo coletivo. A diária paga não pode ser caracterizada como remuneração para nenhum efeito. Aplica-se o mesmo entendimento aos trabalhos realizados durante feriados municipais, estaduais e nacionais.

O cenário 03, por sua vez, compreende as Gerências-Executivas localizadas nas regiões de mais difícil acesso ou que concentram relevante população isolada. Está majoritariamente na região norte do Brasil, em alguns estados da região nordeste, norte de Minas Gerais, regiões fronteiriças e alagadiças do Centro-Oeste, sul e noroeste do Rio Grande do Sul.

Embora alguns estados nos quais o cenário 03 predomine sejam servidos pelos PREVBarcos, ainda assim existem localidades fora de leitos de rios e isoladas em estradas de terra, com transporte rodoviário de passageiro inexistente ou com preço inalcançável para boa parte dos usuários do sistema previdenciário.

Nestas regiões o PREVMóvel não será um complemento à rede física de atendimento do INSS. Ele será a própria estrutura com a qual o usuário poderá contar para ter seu requerimento atendido. O PREVMóvel assumirá, portanto, o papel de uma agência do INSS.

Sendo assim, o PREVMóvel deve ser oferecer o portfólio completo de serviços, incluindo médico e assistente social. Por essa razão prevê-se incursões maiores.

A experiência do INSS em missões terrestres pontuais em localidades do cenário 03 demonstra haver relevante quantidade de atendimento reprimido, razão pela qual há necessidade de permanência prolongada e deslocamento de mais servidores.

Cada PREVMóvel consegue transportar dois servidores, número insuficiente para atendimento nessas regiões. Ainda que dois PREVMóvel sejam deslocados, não haverá servidores suficientes.

Quanto mais isolado o local, maior a demanda pelos serviços do INSS. É deveras negativo para a imagem do INSS enquanto instituição deslocar servidores em número insuficiente, pois haverá estresse dos servidores, que se sobrecarregarão com o trabalho, e insatisfação da população local, já que boa parte dela não conseguirá ser atendida.

A execução das ações no cenário 03 prevê trabalho e deslocamentos dos condutores aos finais de semana, que poderá ser remunerada como trabalho extraordinário ou compensada com banco de horas, conforme convenção ou acordo coletivo, aplicando-se tal entendimento aos feriados municipais, estaduais ou federais. O pagamento de diárias ao condutor é obrigatório em qualquer situação de pernoite e não integra remuneração ou compensação por trabalho extraordinário.

A qualificação dos cenários, além de permitir entender e amparar cada realidade com sua necessidade, facilita a formação da planilha de custos, humaniza e aproxima o atendimento ao usuário e entende as múltiplas realidades brasileiras.

Institucionalmente, ao reconhecer as múltiplas facetas do Brasil e se adequar a elas, o INSS se fortalece enquanto instituição, cria identidade positiva de sua marca e dá personalidade própria e permanente ao atendimento itinerante terrestre.

As iniciativas anteriores do PREVMóvel sucumbiram por perda de objeto, justamente por não entender o contexto de sua ação, por terem sido concebidos de forma horizontal na primeira versão e sem personalidade na sua segunda empreitada.

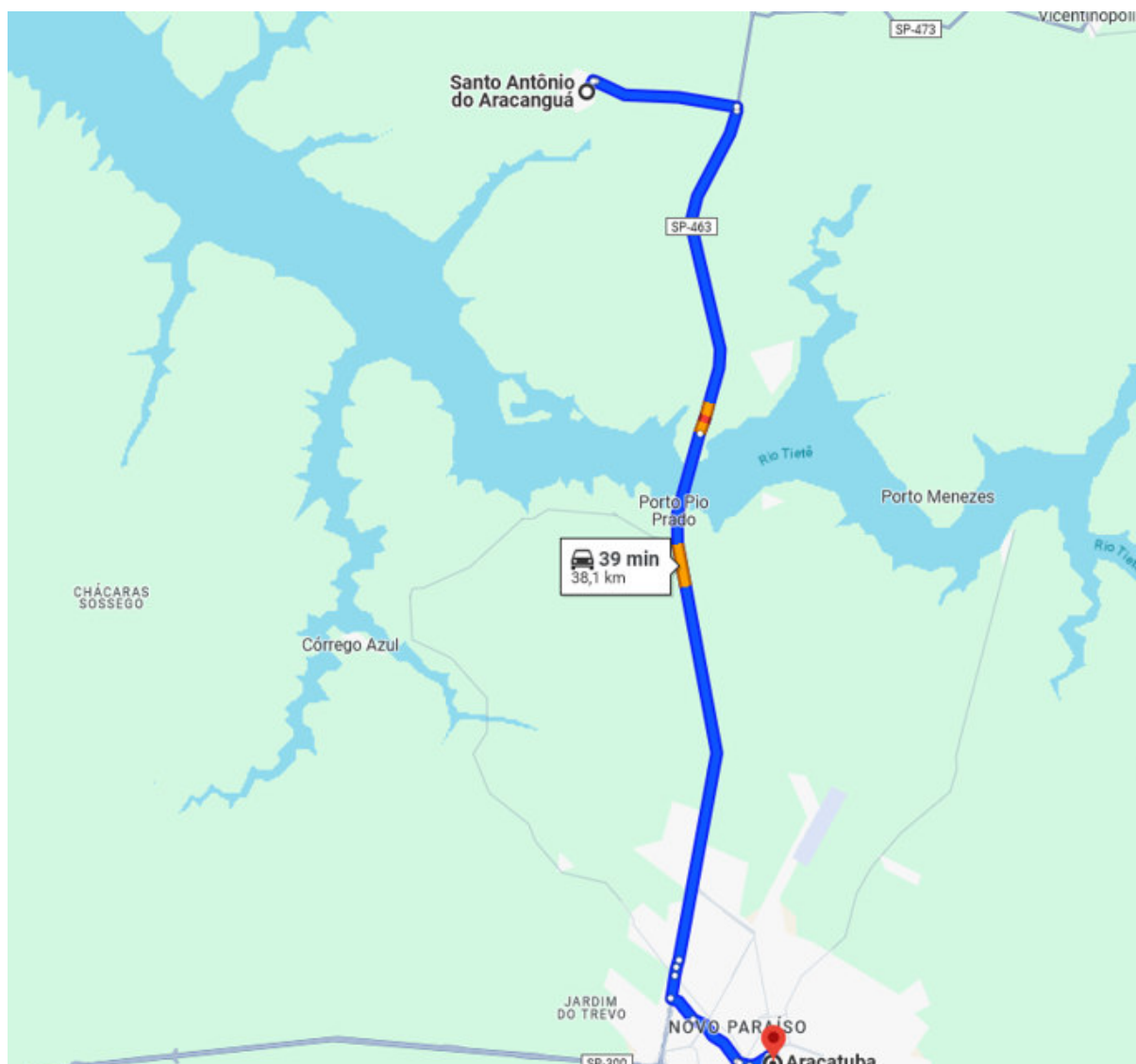
4.2. Cenários

4.2.1. Cenário 01:

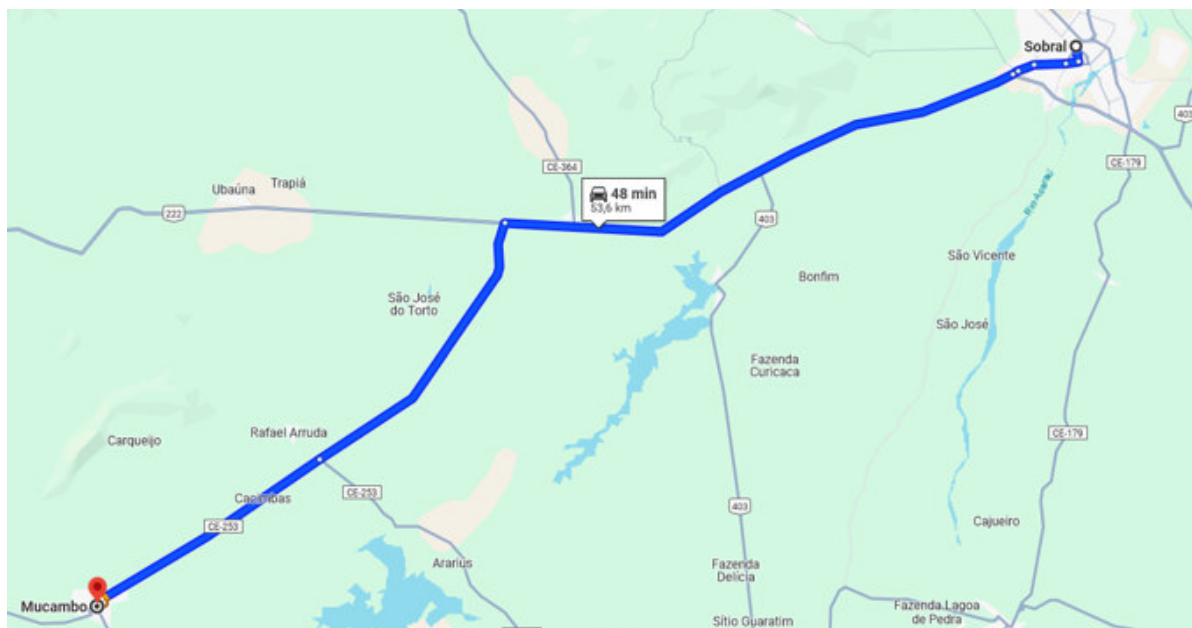
Atendimento em localidades distantes até 100km da sede da Gerência-Executiva, sem pernoite.

Neste cenário não há previsão de pernoite para servidores. Prevê-se diária aos condutores quando efetuarem trabalhos aos finais de semana e feriados. Dois servidores são suficientes para demanda.

- Custos variáveis do cenário:
 - Combustível do veículo;
 - Combustível do gerador;
 - Diária do condutor;
 - Pedágios.



Exemplo de cenário 1: PREVMóvel sediado na GEX Aracatuba (SP), prestando atendimento em Santo Antônio do Aracanguá (SP).



Exemplo de cenário 1: PREVMóvel da GEX Sobral (CE) atendendo no município de Mucambo, vinculado à APS Sobral (CE).

4.2.2. Cenário 02:

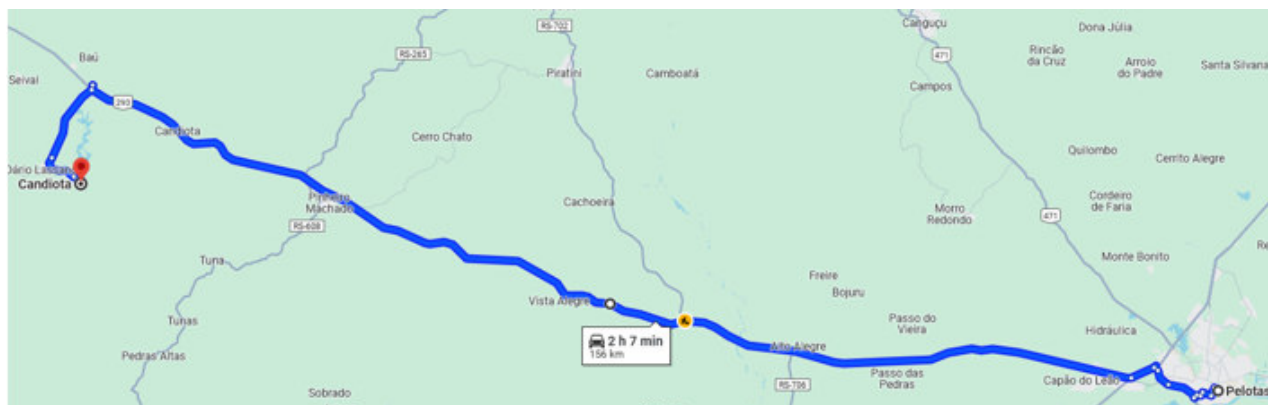
Atendimento em localidades distantes da sede da Gerência-Executiva, com pernoite, independente da condição da rodovia ou estrada, com eventual necessidade de balsa para simples transposição e uso eventual de maquinário de terceiro para desatolagem.

Este cenário contempla mais de um dia de atendimento, havendo necessidade de pagamento de diária para condutor quando houver pernoite e trabalho aos finais de semana e feriados.

- Custos variáveis do cenário:
 - Combustível do veículo;
 - Combustível do gerador;
 - Diárias do motorista;
 - Pedágios;
 - Estacionamento;
 - Balsa.



Exemplo de cenário 2: atendimento do PREVMóvel da GEX Feira de Santana (BA) no distrito de Volta Grande e município de Tupiramutá (BA), da área de abrangência da APS Mundo Novo (BA).



Exemplo de cenário 2: PREVMóvel da GEX Pelotas (RS) prestando atendimento em Candiota, vinculada à APS Bagé (RS).

4.2.3. Cenário 03:

Atendimento em localidades distantes da sede da Gerência-Executiva, com pernoite, independente da condição da rodovia ou estrada, incluindo travessias de rios por balsa ou transporte fluvial e uso eventual de maquinário de terceiro para desatolagem.

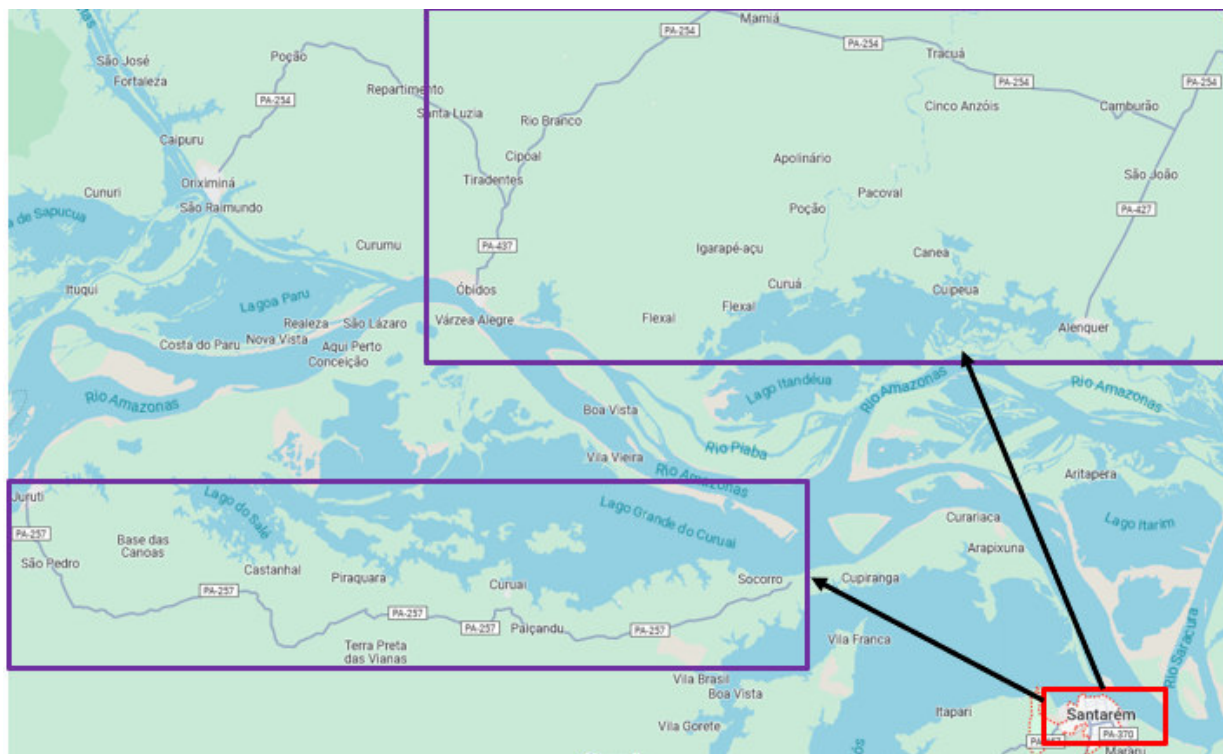
Esse cenário contempla regiões cujas Gerências-Executivas possuam área de abrangência com dimensões geográficas extensas e pouco povoadas, com cidades, povoados, comunidades e aldeias instalados em rodovias em leito natural, implantadas ou com pavimentação degradada.

- Custos variáveis do cenário:
 - Combustível do veículo;
 - Combustível do gerador;
 - Diárias do motorista;
 - Balsa ou barcos de recreio que transportem veículos;
 - Guincho ou pagamento de locais para socorro em caso de atolamento;
 - Dinheiro em espécie para compra de combustível (nessas localidades não são aceitos cartões convencionais ou de convênio de combustível) e para uso eventual de maquinário de terceiro para desatolagem.

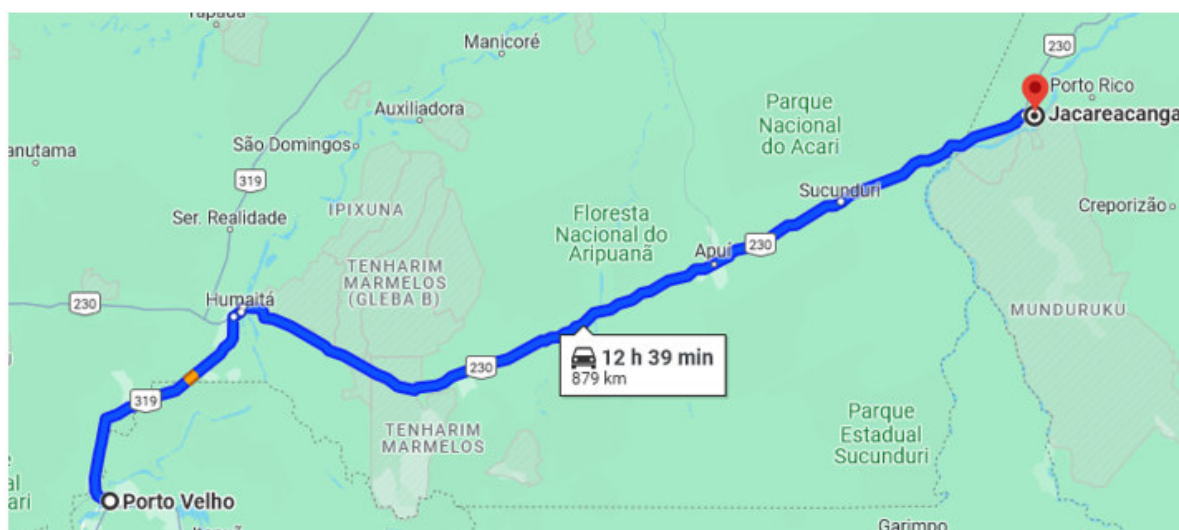
Importante: neste cenário o PREVMóvel poderá ser colocado em barcos de recreio que transportam veículos ou em balsas, não apenas para a travessia de rios em locais em que não existam pontes (simples transposição), mas também nos casos de atendimento em comunidades, distritos, aldeias e povoados ligados entre si por estradas, ramais e vicinais, contudo sem acesso terrestre à sede do município. O Estado do Pará, por exemplo, possui vários aglomerados populacionais interligados entre si e isolados da sede, como nos casos das GEX Santarém e Marabá. Essa situação também está presente, em menor escala, em Manaus, Porto Velho, São Luiz e Macapá.

Barcos de recreio são embarcações de grande porte operantes na região amazônica, que transportam passageiros, cargas e veículos. São os grandes responsáveis pelo abastecimento de alimentos no comércio local das cidades ribeirinhas. Suas viagens duram de um a 15 dias, dependendo do local. Não se confundem com balsas, pois estas transportam apenas mercadorias e veículos pesados, combustíveis, gás GLP e materiais de construção. As balsas não transportam passageiros e não são autopropelidas. Dependem de empurradores (pequeno barco com motor potente) para deslocamento.

Nas GEX Campo Grande/MS (região pantaneira), Sinop/MT para atendimento a toda região norte do Mato Grosso, Cuiabá/MT, Dourados/MS (região fronteiriça com relevante população indígena), Palmas/TO, Rio Branco/AC, região noroeste do Rio Grande do Sul (Passo Fundo, Ijuí e Santa Maria), nordeste de Minas Gerais (Teófilo Otoni e Montes Claros), dentre outras localidades, há situações de isolamento populacional que se inscrevem neste cenário, sem contudo haver necessidade de transporte do PREVMóvel em barcos, apenas em balsas para travessia de rios sem pontes ou com as pontes danificadas.



Exemplo de Cenário 3: baseado em Santarém, o PREVMóvel pode atender aos municípios, distritos, comunidades e povoados nas PA-257 e PA-254. Trecho demanda transporte do PREVMóvel em balsa.



Exemplo de cenário 3: PREVMóvel da GEX Porto Velho atendendo os municípios de Apuí/AM e Jacareacanga/PA, povoados, comunidades e aldeias das BR-230 e BR-174. Rodovias implantadas (sem asfalto). Possibilidade de atendimento no distrito de Realidade, na BR-319 (trecho com pavimentação degradada) e no trecho em leito natural da BR-230 entre Lábrea/AM e Humaitá/AM. Nessa situação o PREVMóvel deve ser deslocado de Porto Velho, pois há ponte sobre o Rio Madeira (entre Porto Velho/RO e Humaitá/AM). A BR-319, que liga Manaus a Porto Velho é intratável na seção intermediária, não permitindo deslocamento do PREVMóvel de Manaus durante o inverno amazônico (julho a dezembro).

5. INCURSÕES

Incursões são as viagens realizadas pelos PREVMóvel dentro da estratégia de atendimento definida pelo INSS. A frequência de excursões e sua extensão varia de acordo com o cenário.

A previsão de incursões é fundamental para calcular o custo variável de cada cenário. A tabela abaixo apresenta as previsões de quilometragem, diárias de motoristas e demais custos característicos de cada um deles.

CENÁRIO	QUANTIDADE DE INCURSÕES	DURAÇÃO DA INCURSÃO	DIAS DE ATENDIMENTO POR INCURSÃO	INCURSÃO (IDA E VOLTA)	DIÁRIAS DE MOTORISTAS	FUNCIONAMENTO DO GERADOR POR DIA DE ATENDIMENTO	PEDÁGIO	PREVISÃO DE Balsa para simples transposição	PREVISÃO DE Balsa e Barco para transporte a povoados e distritos
01	DUAS POR SEMANA	UM DIA	UM DIA	200 KM	NÃO SE APLICA	8H POR DIA	SIM	NÃO	NÃO
	UMA POR FINAL DE SEMANA	DOIS DIAS	DOIS DIAS		UMA POR INCURSÃO	8H POR DIA			
02	UMA POR SEMANA	TRÊS DIAS	DOIS DIAS	400 KM	DUAS POR INCURSÃO	10H POR DIA	SIM	SIM	NÃO
03	DUAS POR MÊS	SETE DIAS	CINCO DIAS	1000 KM	SEIS POR INCURSÃO	12H POR DIA	SIM	SIM	SIM
04 - PREVMÓVEL PM E AS	DUAS POR MÊS	CATORZE DIAS	DEZ DIAS	1500 KM	DOZE POR INCURSÃO	12H POR DIA	SIM	SIM	SIM

BALSAS E PEDÁGIOS: Isento ou indenizado: o INSS poderá oficialiar o Departamento de Estradas de Rodagem (DER) de cada UF para solicitar isenção de pagamento de pedágios aos veículos do contrato, bem como solicitar à autoridade portuária isenção de transporte em balsas. Não sendo possível a isenção, o contratado deverá apresentar os canhotos de gastos para indenização pelo INSS. Transporte do PREVMóvel em embarcações de passageiros (recreio) serão indenizados.

Cruzando os dados das variáveis de cada cenário com a quantidade de veículos demandado por cada GEX, é possível definir a variável de consumo de combustível para o veículo e para o gerador, e, ainda, a quantidade de diárias dos condutores:

CENÁRIO	QUANTIDADE DE PREVMOVEL	QUILOMETRAGEM POR PREVMOVEL (MENSAL)	QUILOMETRAGEM DO CENÁRIO POR PREVMÓVEL (MENSAL)	HORAS DE USO DO GERADOR (MENSAL)	HORAS DE USO DO GERADOR POR CENÁRIO (MENSAL)	DIÁRIAS DOS CONDUTORES POR VEÍCULO (MENSAL)	DIÁRIAS DOS CONDUTORES POR CENÁRIO - MENSAL
01	20	1.600	32.000	64	1.280	04	80
02	94	1.600	150.400	80	7.520	08	752
03	60	2.000	120.000	120	7.200	12	720
04	52	3.000	156.000	240	12.480	24	1.248
TOTAL MENSAL	226	8.200	458.400	504	28.480	48	2.800

Tabela anualizada dos custos variáveis.

CENÁRIO	QUANTIDADE PREVMOVEL	QUILOMETRAGEM POR PREVMÓVEL - ANUAL	QUILOMETRAGEM DO CENÁRIO - ANUAL	HORAS DE USO DO GERADOR POR PREVMÓVEL - ANUAL	HORAS DE USO DO GERADOR POR CENARIO - ANUAL	DIÁRIA DOS CONDUTORES POR PREVMÓVEL - ANUAL	DIÁRIA DOS CONDUTORES POR CENARIO - ANUAL
01	20	19.200	384.000	768	15.360	48	960
02	94	19.200	1.804.000	960	90.240	96	9.024
03	60	24.000	1.440.000	1.440	86.400	144	8.640
04	52	36.000	1.872.000	2.880	149.760	288	14.976
TOTAL ANUAL	226	98.400	5.500.000	6.048	341.760	576	33.600

Importante destacar que a quantidade de quilometragem estimada é de referência para contratação e não constitui uma franquia de execução obrigatória. Trata-se de custo variável pago na proporção da execução.

A definição dos cenários nos quais cada GEX se insere é feita de acordo com o cenário predominante. Natural, contudo, que existam áreas distantes mais de 100km da sede da GEX que está inserida no cenário 01, por exemplo, assim como haverá incursões do cenário 03 com duração superior a 15 dias corridos. A distância da sede definida no *caput* de cada cenário não é estanque, mas sim uma referência para estimativa do custo variável. Significa dizer que, no caso concreto, aquele veículo do cenário 01 terá uma estimativa de 1.600km por mês, ou 19.200km por ano, o que permite ao gestor programar e realizar incursões superiores a 100km cada trecho, compensando o excedente em viagens mais próximas da GEX. O mesmo se aplica em relação aos demais cenários.

O objetivo é, em todo o caso, dar flexibilidade aos gestores na programação de seus roteiros, de acordo com as necessidades intrínsecas a cada Gerência-Executiva.

6. DISTRIBUIÇÃO DOS VEÍCULOS

Os veículos serão sediados nas Gerências-Executivas.

A distribuição dos veículos ocorrerá conforme os cenários definidos, de acordo com as características regionais, da seguinte forma:

- As GEX cuja demanda predomine o CENÁRIO 01 receberão:
 - até 01 (um) PREVMóvel;
- As GEX cuja demanda predomine o CENÁRIO 02 receberão:
 - até 02 (dois) PREVMóvel;
- As GEX cuja demanda predomine o CENÁRIO 03 receberão:
 - até 02 (dois) PREVMóvel;

6.1. Distribuição dos PREVMóvel – Perícia Médica e Avaliação social

A distribuição dos PREVMóvel – Perícia médica será feita de horizontal, com critérios específicos de definição da quantidade demandada.

A primeira execução do contrato prevê a disponibilização de até 27 veículos – um para cada capital de estado e do Distrito Federal, conforme conveniência administrativa e disponibilidade orçamentária.

Posteriormente, conforme evolução do contrato, poderão ser contratados novos PREVMóvel – Perícia Médica e Avaliação Social, até a seguinte quantidade considerada ideal:

- até 01 (um) PREVMóvel – Perícia Médica para cada capital de estado, exceto sede de Superintendência Regional;
- até 02 (dois) PREVMóvel em capitais que são sedes de Superintendências Regionais,
- até 01 (um) PREVMóvel – Perícia Médica e Avaliação Social em GEX estratégicas, que não sejam capitais, com critérios definidos mais abaixo.

Os veículos adaptados para perícia médica não se encaixam em nenhum dos cenários padrão definidos e atenderão igualmente a todos os cenários.

Para fins de formação de planilha de preço, o PREVMóvel Perícia Médica foi denominado de cenário 4 em cada item.

Ademais, importante ressaltar que se verifica, na planilha de custos variáveis, maior quilometragem, mais horas de gerador e quantidade maior de diárias de condutores para os PREVMóvel – Perícia Médica e Avaliação Social, pelas seguintes razões:

- Centralização dos veículos – os utilitários estarão sediados nas GEX das capitais das unidades de federação e em outros locais estratégicos. Portanto, não haverá um veículo para cada GEX, como no caso do PREVMóvel padrão. Assim, mediante solicitação e conforme planejamento do atendimento, o veículo se deslocará da capital até a GEX idealizadora da demanda, e esse deslocamento deverá ser computado na conta da quilometragem apurada e das diárias dos motoristas.
- Atendimento independente: haverá situações em que o PREVMóvel – Perícia Médica e Avaliação Social será o único veículo deslocado, com servidores administrativos atendendo em unidades próprias ou de instituições parceiras.
- Mutirões de atendimento de perícia médica: a clínica móvel poderá ser deslocada para unidades nas quais não há condições de atendimento pericial ou reforçar aquelas nas quais se planeja atendimento via mutirão.

GEX estratégicas são aquelas fora das capitais de Estado, contudo atuantes em extensas regiões metropolitanas, ou que estão muito distantes da capital do Estado, em áreas de concentração populacional relevante ou em situação de isolamento rodoviário da capital.

Neste estudo foram classificadas como estratégicas as seguintes GEX:

- GEX Guarulhos e GEX ABCD - Região metropolitana de São Paulo;
- GEX Sorocaba - Região Metropolitana de Sorocaba;
- GEX Campinas – Região Metropolitana da Campinas;
- GEX Bauru - Região central do estado de São Paulo, distante 330km da capital, próxima de outras GEX como as de Marília e de Botucatu;
- GEX Ribeirão Preto - Cidade mais populosa da região norte do estado de São Paulo;
- GEX São José do Rio Preto – principal cidade do centro-oeste paulista, densamente povoada, circundada por pequenos municípios;
- GEX Presidente Prudente: Cidade próxima à fronteira com o estado do Mato Grosso do Sul, é responsável pelo atendimento a região oeste de São Paulo. Região agrícola, com pequenas cidades e vilarejos.
- GEX Uberlândia: Região do Triângulo Mineiro, distante 540km de Belo Horizonte.
- GEX Teófilo-Otoni: Distante 445km de Belo Horizonte, a região tem atividade sobretudo rural. O PREVMóvel - Perícia Médica e Avaliação Social pode atender ao nordeste de Minas Gerais e ao sudoeste da Bahia.
- GEX Uruguaiana: é a GEX mais distante de Porto Alegre, e está próxima de outras GEX como Santa Maria, Passo Fundo e Ijuí.
- GEX Sinop: Concentra-se no norte do estado do Mato Grosso. Na região há pequenos municípios com acesso terrestre precário. É uma das poucas agências da região que têm perícia médica. Distante 480km de Cuiabá.
- GEX Santarém: é a mais distante de Belém. O acesso terrestre à capital não é de boa qualidade. Mesmo com o PREVBarco, possui inúmeras comunidades e distritos acessíveis por ramais terrestres.
- GEX Barreiras: Localizada a 850km de Salvador, no centro do estado da Bahia, o PREVMóvel – Perícia Médica e Avaliação Social atenderá a inúmeras agências sem perito e a localidades contíguas, dando suporte a outras GEX.
- GEX Juazeiro do Norte: distante 500km de Fortaleza, é a mais adentrada do Ceará, importante ponto de apoio para a região sul, sudeste e sudoeste do Estado.
- GEX Imperatriz: localizada na região sul do Estado do Maranhão, distante 632km de São Luís, é importante polo populacional, e o veículo e perícia médica pode dar apoio à região centro-sul do Maranhão e à GEX Marabá.
- GEX Petrolina: Distante 713km de Recife, é importante localizar um PREVMóvel na região, para atender ao oeste de Pernambuco e estados adjacentes.
- GEX Chapecó: Atende à região centro-oeste do Estado de Santa Catarina. Importante polo industrial, e de produção agrícola familiar.
- GEX Cascavel: Distante 500km de Curitiba, encontra-se praticamente na fronteira com o Paraguai. Região industrial e agrícola com forte presença de agricultura familiar.

Portanto, o PREVMóvel – Perícia Médica e Avaliação Social será contratado em menor quantidade, mas terá demanda maior que os demais veículos, razões pelas quais se define um teto de quilometragem, diárias e de horas de gerador maiores.

Importante ressaltar que o teto definido não vincula execução, mas sim corresponde a uma expectativa de pagamento, para fins de programação orçamentária, uma vez que a execução a menor é razoável e permitida, mas não a execução do serviço maior que o planejado.

7. ANÁLISE DAS SOLUÇÕES

A solução apresentada no Cenário 01 é corrente na administração pública direta ou indireta.

São exemplos de aplicações congêneres:

- a. Ambulâncias;
- b. Unidades móveis de atendimento do PROCON;
- c. Unidades de Justiça Itinerante;
- d. Unidades de vigilância sanitária e epidemiológica;
- e. Cartórios;
- f. Unidades móveis de atendimento odontológico;
- g. Institutos de identificação;
- h. Defensorias públicas estaduais.

A solução apresentada no Cenário 02, pela característica de pernoite, é praticamente inexistente na administração direta e indireta.

O exemplo mais próximo desse cenário são os de ônibus ou carretas adaptadas, nas quais não há transporte de servidores. Os servidores e pessoal de apoio são transportados em veículos auxiliares.

O Cenário 03 é mais comum. Geralmente o atendimento é feito por carretas adaptadas que ficam vários dias nas localidades de interesse. Os servidores e pessoal de apoio também são transportados por veículos auxiliares.

Não há, contudo, experiência de uso de furgão em outros órgãos no contexto do cenário 03.

São exemplos de estratégias de atendimento inseridas no Cenário 03:

- a. Carretas de Atendimento da Caixa Econômica Federal (conta com veículo auxiliar);
- b. Carretas da Defensoria Pública do Estado do Pará (conta com veículo auxiliar);
- c. Carretas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (conta com veículo auxiliar).

7.1. As alternativas do mercado

O mercado brasileiro de locação de veículos é abrangente e desenvolvido, plenamente capaz de atender às demandas de adaptação de veículos propostas neste ETP.

A modalidade de contrato proposta para execução do PREVMóvel não é incomum e é muito buscada por entes públicos de todas as esferas. Portanto, não se assoma licitação deserta ou fracassada.

As necessidades de adequação do ambiente do órgão ou entidade para viabilizar a execução contratual são ordinárias, de fácil execução e demandam mobiliário e eletrônicos disponíveis em larga escala no mercado brasileiro.

A solução de conectividade proposta é de fácil contratação, tem abrangência nacional e escalabilidade, não sendo desafio para o adjudicado.

O modelo proposto para o projeto é o de prestação de serviço por execução indireta, no qual uma única empresa fica responsável pela contratação de todos os insumos, serviços, mão de obra, veículos e adaptação da área útil de carga. Não se vislumbra, como demonstrado no início deste ETP, a aquisição dos veículos pelo INSS ao final do contrato.

A ampliação da solução implantada é de fácil execução, mediante termo aditivo. A substituição, por sua vez é engessada ao contrato, e só pode ser feita em nova licitação.

8. IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO
1	Cenário 01: Furgão adaptado para atendimento em localidades distantes até 100km da sede da Gerência-Executiva, sem pernoite, em rodovia pavimentada.
2	Cenário 02: Furgão adaptado para atendimento em localidades distantes da sede da Gerência-Executiva, com pernoite, independente da condição da rodovia ou estrada, com eventual necessidade de balsa para simples transposição e uso emergencial de maquinário de terceiro para desatolagem.
3	Cenário 03: Furgão adaptado para atendimento em localidades distantes da sede da Gerência-Executiva, com pernoite, independente da condição da rodovia ou estrada, incluindo travessias de rios por balsa ou transporte fluvial e uso eventual de maquinário de terceiro para desatolagem.
4	Cenário 04 - PREVMóvel Perícia Médica e Avaliação Social: Furgão adaptado com clínica médica e sala de escuta para avaliação social.

9. DEFINIÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar apresentou nas páginas anteriores a conceituação do projeto, suas ambições e a quantidade de veículos necessária para provimento pleno do serviço em um cenário ideal de execução cuja realidade fora, conforme citado na Introdução, propositadamente abstraída da realidade administrativa e orçamentária do INSS.

Neste capítulo, todavia, o projeto alcança o chão pela necessidade de demonstrar etapas de contratação compatíveis com a realidade e conforme a necessidade da própria Instituição.

9.1. Contratação

Embora se trate de um projeto relevante e de amplo interesse público, nem todas as Gerências-Executivas contratarão o serviço do PREVMóvel, seja o tradicional ou de perícia médica.

Sendo as Gerências-Executivas os pontos focais e destinatárias do projeto, não se pode contratar o veículo e disponibilizá-lo a uma GEX que não tenha interesse no serviço.

Inúmeros fatores concorrem para decisão de contratação do PREVMóvel pelo gestor local, dentre os quais podemos destacar:

- Rede de atendimento bem estruturada, capilarizada e com índices de qualidade de atendimento dentro do adequado;
- Existência de acordos de cooperação técnica com entidades locais;
- Falta de pessoal para convocação para missões itinerantes;
- Área densamente urbanizada e sem população rural isolada;
- Regiões de abrangência muito próximas das APS, com transporte regular de passageiros e preços módicos;
- Falta de pessoal qualificado para gestão do contrato do PREVMóvel,
- Custo benefício incompatível com a responsabilidade da gestão e dos resultados locais esperados, dentre outros.

A previsão da não contratação far-se-á mais constante nas GEX contidas no Cenário 01 e em parte do Cenário 02.

Ademais, conste-se que embora o cenário 02 preveja dois PREVMóvel, há que se considerar que haverá GEX que dispensará a contratação e outras que considerarão ser suficiente apenas uma unidade.

Já para o Cenário 03, por sua característica, prevê-se contratação plena, em 100% das gerências. Embora provável, considera-se remota a possibilidade de uma GEX contida no cenário 03 aceitar apenas uma unidade, enquanto que não se considera improvável que uma GEX do cenário 03 da região da Amazônia Legal deseje uma terceira unidade para dar conta da demanda de atendimento.

O INSS poderá, conforme oportunidade, conveniência e disponibilidade orçamentária, realizar a contratação dos itens de forma escalonada até a quantidade considerada ideal para execução de sua demanda.

O INSS avaliará a necessidade de contratação adicional de veículos conforme estudos de viabilidade posteriores. Caso entenda como satisfatória a contratação efetuada na primeira etapa, a autarquia não demandará dos contratados os demais veículos.

A destinação das unidades não é estanque, e o INSS poderá fazer a realocação das unidades dentro do mesmo estado e contratado do mesmo fornecedor, para atender plenamente sua necessidade, alinhando o desejo de GEX que necessitam de mais veículos com aquelas que por suas razões dispensam o serviço.

Por esta razão entende-se que o Registro de Preços é o melhor instrumento para contratação do objeto desta licitação.

9.2. Oferta dos itens

Cada item ofertado será composto por mais de um cenário. Dessa forma, a Administração persegue os seguintes objetivos:

1. Maximizar a participação de licitantes, evitando concentração e necessidade de vultosos investimentos iniciais;
2. Padronizar a oferta dos serviços em nível nacional;
3. Permitir a participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

10. Descrição dos Requisitos da Contratação

10.1. Documentos de Habilitação Jurídica:

- a. Microempreendedor Individual (MEI): Não será admitida a participação de MEI neste certame.
- b. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- d. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- e. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- f. Consórcio contratual: apresentação do Temo De Compromisso de Constituição de Consórcio e dos documentos de habilitação jurídica de cada um dos participantes. Vícios não sanáveis de um dos consorciados ensejará a inabilitação do consórcio.
- g. Sociedade de Propósito Específico (SPE): inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.
- h. Empresa estrangeira ou sociedade estrangeira: decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. As empresas estrangeiras que não funcionem no País e não cadastradas no SICAF devem apresentar os todos documentos relativos à habilitação. Os documentos estrangeiros deverão ser apresentados em sua forma original acompanhados de tradução simples no momento da habilitação e deverão ter a tradução juramentada, no momento da contratação.

11. Descrição da necessidade

Trata-se de estudo para retomada do projeto de atendimento móvel itinerante terrestre, o PREVMóvel, iniciativa na qual o INSS leva seus serviços a localidades de difícil acesso, com poucas Agências da Previdência Social, regiões densamente povoadas para atendimentos pontuais de serviços represados, atendimentos em pequenas localidades com serviços de orientação e informações, além de divulgação dos canais remotos de atendimento do INSS, bem como propiciar respostas rápidas e efetivas da autarquia nas situações de emergência, de calamidade pública e naquelas em que a agência encontra-se momentaneamente impedida de prestar atendimento.

A retomada do PREVMóvel é essencial para aprimoramento do Plano de Continuidade de Negócios do INSS (PCN), permitindo maleabilidade, adaptabilidade e manutenção dos serviços previdenciários em situações adversas e na busca contínua da humanização do atendimento.

A iniciativa do PREVMóvel soma-se à do PREVBarco e às ações pontuais de atendimento itinerante do INSS realizadas em áreas rurais, comunidades indígenas, tradicionais, quilombolas, distritos, povoados e ocupações, com o intuito de prover atendimento às populações que têm dificuldade de acesso aos serviços da autarquia.

O modelo proposto para a nova modalidade de atendimento é o de furgão com seu compartimento de carga adaptado para realização de atendimentos por servidores do INSS, da perícia médica e do serviço social. Vislumbra-se a contratação por execução global indireta, através da qual a contratada oferecerá ao INSS veículo adaptado conforme o Termo de Referência, combustível, serviço de motorista, conectividade, manutenção preventiva, reparo e socorro, geração de energia independente, climatização e outros serviços essenciais. Os veículos estarão permanentemente à disposição do INSS, manejados de acordo com estratégias de atendimento definidos pela Gerência-Executiva de vinculação ou pela respectiva Superintendência. A contratação dos equipamentos será guiada por cenários, cada qual considerando as peculiaridades geográficas, demográficas e de demanda de serviço de cada Gerência-Executiva.

12. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS E RELACIONAMENTO	

COM O CIDADÃO

GEOVANI BATISTA SPIECKER

13. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A tabela abaixo apresenta a designação do cenário de acordo com cada GEX, para quantificar a necessidade de veículos.

SR	CÓDIGO UO	GEX	UNIDADE GESTORA	CENÁRIO PREDOMINANTE	QUANTIDADE PREVMÓVEL	QUANTIDADE PREVMÓVEL PM E AS
SE I	21001	SÃO PAULO	511325	01	ATÉ 01	ATÉ 02
SE I	21021	ARAÇATUBA	511350	02	ATÉ 02	00
SE I	21022	ARARAQUARA	511352	01	ATÉ 01	00
SE I	21023	BAURU	511367	01	ATÉ 01	ATÉ 01
SE I	21024	CAMPINAS	511359	01	ATÉ 01	ATÉ 01
SE I	21025	GUARULHOS	511364	01	ATÉ 01	ATÉ 01
SE I	21026	JUNDIAÍ	511425	01	ATÉ 01	00
SE I	21027	MARÍLIA	511436	02	ATÉ 02	00
SE I	21028	OSASCO	511397	01	ATÉ 01	00
SE I	21029	PIRACICABA	511401	01	ATÉ 01	00
SE I	21030	PRESIDENTE PRUDENTE	511417	02	ATÉ 02	ATÉ 01
SE I	21031	RIBEIRÃO PRETO	511441	02	ATÉ 02	ATÉ 01
SE I	21033	SANTOS	511446	01	ATÉ 01	00
SE I	21034	ABCD	511449	01	ATÉ 01	ATÉ 01
SE I	21035	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	511443	01	ATÉ 01	00

SE I	511036	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	511424	02	ATÉ 02	ATÉ 01
SE I	21038	SOROCABA	511413	01	ATÉ 01	ATÉ 01
SE I	21039	VALE DO PARAÍBA	511393	02	ATÉ 02	00
ESTIMATIVA DE CONTRATAÇÃO - SRSE-I					24	10
SR	CÓDIGO UO	GEX	UNIDADE GESTORA	CENÁRIO PREDOMINANTE	QUANTIDADE PREVMÓVEL	PREVMÓVEL PERÍCIA MÉDICA
SE II	11001	BELO HORIZONTE	511770	02	ATÉ 02	ATÉ 02
SE II	11021	BARBACENA	511829	02	ATÉ 02	00
SE II	11022	CONTAGEM	511845	02	ATÉ 02	00
SE II	11023	DIVINÓPOLIS	511832	02	ATÉ 02	00
SE II	11024	GOVERNADOR VALADARES	511842	02	ATÉ 02	00
SE II	11025	JUIZ DE FORA	511827	02	ATÉ 02	00
SE II	11026	MONTES CLAROS	511828	03	ATÉ 02	00
SE II	11027	OURO PRETO	511851	02	ATÉ 02	00
SE II	11028	POÇOS DE CALDAS	511853	02	ATÉ 02	00
SE II	11029	UBERABA	511828	02	ATÉ 02	00
SE II	11030	UBERLÂNDIA	511840	02	ATÉ 02	ATÉ 01
SE II	11031	VARGINHA	511852	02	ATÉ 02	00
SE II	11032	DIAMANTINA	511792	02	ATÉ 02	00
SE II	11033	TEÓFILO OTONI	511857	03	ATÉ 02	ATÉ 01

SE II	07001	VITÓRIA	510350	03	ATÉ 02	ATÉ 01
ESTIMATIVA DE CONTRATAÇÃO - SRSE-II					30	05
SR	CÓDIGO UO	GEX	UNIDADE GESTORA	CENÁRIO PREDOMINANTE	QUANTIDADE PREVMÓVEL	PREVMÓVEL PERÍCIA MÉDICA
SE III	17001	RIO DE JANEIRO	512060	01	ATÉ 01	ATÉ 02
SE III	17021	CAMPO DOS GOYTACAZES	512082	02	ATÉ 02	00
SE III	17022	DUQUE DE CAXIAS	512087	02	ATÉ 02	00
SE III	17023	NITERÓI	512086	01	ATÉ 01	00
SE III	17024	PETRÓPOLIS	512086	02	ATÉ 02	00
SE III	17025	VOLTA REDONDA	512093	02	ATÉ 02	00
ESTIMATIVA DE CONTRATAÇÃO - SRSE-III					10	02
SR	CÓDIGO UO	GEX	UNIDADE GESTORA	CENÁRIO PREDOMINANTE	QUANTIDADE PREVMÓVEL	PREVMÓVEL PERÍCIA MÉDICA
SUL	14001	CURITIBA	510670	02	ATÉ 02	ATÉ 01
SUL	14021	CASCADEL	510699	02	ATÉ 02	ATÉ 01
SUL	14022	LONDRINA	510695	02	ATÉ 02	00
SUL	14023	MARINGÁ	510695	02	ATÉ 02	00
SUL	14024	PONTA GROSSA	510685	02	ATÉ 02	00
SUL	20001	FLORIANÓPOLIS	510170	01	ATÉ 01	ATÉ 02
SUL	20021	BLUMENAU	510190	02	ATÉ 02	00
SUL	20022	CHAPECÓ	510209	02	ATÉ 02	ATÉ 01

SUL	20023	CRICIÚMA	510188	02	ATÉ 02	00
SUL	20024	JOINVILLE	510193	02	ATÉ 02	00
SUL	19001	PORTO ALEGRE	510890	01	ATÉ 01	ATÉ 01
SUL	19021	CANOAS	510921	01	ATÉ 01	00
SUL	19022	CAXIAS DO SUL	510907	02	ATÉ 02	00
SUL	19023	IJUÍ	510917	03	ATÉ 02	00
SUL	19024	NOVO HAMBURGO	510909	01	ATÉ 01	00
SUL	19025	PASSO FUNDO	510918	03	ATÉ 02	00
SUL	19026	PELOTAS	510910	02	ATÉ 02	00
SUL	19027	SANTA MARIA	510913	03	ATÉ 02	00
SUL	19028	URUGUAIANA	510923	03	ATÉ 02	ATÉ 01
ESTIMATIVA DE CONTRATAÇÃO - SRSUL					34	7
SR	CÓDIGO UO	GEX	UNIDADE GESTORA	CENÁRIO PREDOMINANTE	QUANTIDADE PREVMÓVEL	PREVMÓVEL PERÍCIA MÉDICA
NE	02001	MACEIÓ	511135	02	ATÉ 02	ATÉ 01
NE	04001	SALVADOR	511640	02	ATÉ 02	ATÉ 01
NE	04021	BARREIRAS	511669	03	ATÉ 02	ATÉ 01
NE	04022	FEIRA DE SANTANA	511682	02	ATÉ 02	00
NE	04023	ITABUNA	511674	03	ATÉ 02	00
NE	04024	JUAZEIRO	511679	03	ATÉ 02	00
NE	04025	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	511656	03	ATÉ 02	00

NE	04026	VITÓRIA DA CONQUISTA	511673	03	ATÉ 02	00
NE	05001	FORTALEZA	510815	02	ATÉ 02	ATÉ 01
NE	05021	JUAZEIRO DO NORTE	510830	03	ATÉ 02	ATÉ 01
NE	05022	SOBRAL	510831	02	ATÉ 02	00
NE	09001	SÃO LUIS	511270	03	ATÉ 02	ATÉ 01
NE	09021	IMPERATRIZ	511286	03	ATÉ 02	ATÉ 01
NE	13001	JOÃO PESSOA	510510	02	ATÉ 02	ATÉ 01
NE	13021	CAMPINA GRANDE	510525	03	ATÉ 02	00
NE	15001	RECIFE	511180	02	ATÉ 02	ATÉ 02
NE	15021	CARUARU	511199	02	ATÉ 02	00
NE	15022	GARANHUNS	511206	03	ATÉ 02	00
NE	15023	PETROLINA	511195	02	ATÉ 02	ATÉ 01
NE	16001	TERESINA	510030	03	ATÉ 02	ATÉ 01
NE	18001	NATAL	510760	01	ATÉ 01	ATÉ 01
NE	18021	MOSSORÓ	510776	01	ATÉ 01	00
NE	22001	ARACAJU	510080	02	ATÉ 02	ATÉ 01
ESTIMATIVA DE CONTRATAÇÃO - SRNE					44	14
SR	CÓDIGO UO	GEX	UNIDADE GESTORA	CENÁRIO PREDOMINANTE	QUANTIDADE PREVMÓVEL	PREVMÓVEL PERÍCIA MÉDICA
SRNCO	24001	RIO BRANCO	510480	03	ATÉ 02	ATÉ 01
SRNCO	25001	MACAPÁ	510135	03	ATÉ 02	ATÉ 01

SRNCO	03001	MANAUS	510580	03	ATÉ 02	ATÉ 01
SRNCO	23001	DISTRITO FEDERAL	510005	02	ATÉ 02	ATÉ 02
SRNCO	08001	GOIÂNIA	510405	02	ATÉ 02	ATÉ 01
SRNCO	08021	ANÁPOIS	510421	02	ATÉ 02	00
SRNCO	06001	CAMPO GRANDE	510280	03	ATÉ 02	ATÉ 01
SRNCO	06021	DOURADOS	510297	03	ATÉ 02	00
SRNCO	10001	CUIABÁ	511080	03	ATÉ 02	ATÉ 01
SRNCO	10021	SINOP	510502	03	ATÉ 02	ATÉ 01
SRNCO	12001	BELÉM	510120	03	ATÉ 02	ATÉ 01
SRNCO	12021	MARABÁ	510555	03	ATÉ 02	00
SRNCO	12022	SANTARÉM	510547	03	ATÉ 02	ATÉ 01
SRNCO	26001	PORTO VELHO	512035	03	ATÉ 02	ATÉ 01
SRNCO	27001	BOA VISTA	510599	02	ATÉ 02	ATÉ 01
SRNCO	28001	PALMAS	510630	03	ATÉ 02	ATÉ 01
ESTIMATIVA DE CONTRATAÇÃO - SRNCO					32	14

Estimativa geral da contratação:

ESTIMATIVA DO CONTRATO	PREVMÓVEL CONVENCIONAL	PREVMÓVEL PERÍCIA MÉDICA E AVALIAÇÃO SOCIAL
	174	52

Demanda de veículos por cenário (exceto PREVMóvel – Perícia Médica e Avaliação Social):

CENÁRIO	QUANTIDADE DE GEX	QUANTIDADE DE PREVMÓVEL CONVENCIONAL
01	20	ATÉ 20
02	47	ATÉ 94
03	30	ATÉ 60
ESTIMATIVA DO CONTRATO		ATÉ 174

14. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 197.551.386,24

ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS E PREÇOS DE REFERÊNCIA

Item	UF	Locais: Sedes das Gerências Executiva	Quantidade de PrevMóveis por Item	Quantidade de Meses do Contrato	Quantidade Total (PrevMóveis x Meses)	Valor Mensal e Unitário Médio* de Referência	Valor Global Estimado de Referência (24 MESES)
1	SP	São Paulo, Araçatuba, Araraquara, Bauru, Marília, Campinas, Guarulhos, Jundiaí, Osasco, Piracicaba, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santos, ABCD (Santo André), São João da Boa Vista, São José de Rio Preto, Sorocaba e Vale do Paraíba (Taubaté)	34	24	816	R\$ 37.231,06	R\$ 30.380.544,96
2	MG e ES	Belo Horizonte, Contagem, Divinópolis, Diamantina, Governador Valadares, Montes Carlos, Ouro Preto, Teófilo Otoni, Uberaba, Barbacena, Juiz de Fora, Poços de Caldas, Uberlândia, Varginha e Vitória	35	24	840	R\$ 35.197,21	R\$ 29.565.656,40
3	RJ	Rio de Janeiro, Campo dos Goytacazes, Duque de Caxias, Niteroi, Petrópolis e Volta Redonda;	12	24	288	R\$ 34.330,80	R\$ 9.887.270,40
4	PR	Curitiba, Cascavel, Londrina, Maringá e Ponta Grossa;	12	24	288	R\$ 33.121,30	R\$ 9.538.934,40
5	SC	Florianópolis, Blumenau, Chapecó, Criciúma e Joinville	12	24	288	R\$ 36.195,40	R\$ 10.424.275,20
6	RS	Porto Alegre, Canoas, Caxias do Sul, Ijuí e Novo Hamburgo, Passo Fundo, Pelotas, Santa Maria e Uruguaiana	17	24	408	R\$ 35.806,09	R\$ 14.608.884,72
7	MA e PI	São Luis e Imperatriz, e Terezina	09	24	216	R\$ 38.787,95	R\$ 8.378.197,20
8	CE	Fortaleza, Juazeiro do Norte e Sobral	08	24	192	R\$ 37.215,79	R\$ 7.145.431,68
9	RN e PB	Natal, Mossoró, João Pessoa e Campina Grande	08	24	192	R\$ 35.859,91	R\$ 6.885.102,72
10	PE	Recife, Caruaru, Garanhuns e Petrolina	11	24	264	R\$ 38.033,01	R\$ 10.040.714,64
11	AL e SE	Maceió e Aracaju	06	24	144	R\$ 35.746,52	R\$ 5.147.498,88
12	BA	Salvador, Barreiras, Feira de Santana, Itabuna, Juazeiro, Santo Antônio de Jesus e Vitória da Conquista	16	24	384	R\$ 36.334,07	R\$ 13.952.282,88
13	AC e RO	Rio Branco e Porto Velho	06	24	144	R\$ 38.294,04	R\$ 5.514.341,76

14	AM e RR	Manaus e Boa Vista	06	24	144	R\$ 37.639,36	R\$ 5.420.067,84
15	AP e TO	Macapá e Palmas	06	24	144	R\$ 38.472,96	R\$ 5.540.106,24
16	PA	Belém, Marabá e Santarém	08	24	192	R\$ 37.181,42	R\$ 7.138.832,64
17	DF	Brasília	04	24	96	R\$ 38.983,63	R\$ 3.742.428,48
18	GO	Goiania e Anápolis	05	24	120	R\$ 34.486,76	R\$ 4.138.411,20
19	MT	Cuiabá e Sinop	06	24	144	R\$ 39.019,15	R\$ 5.618.757,60
20	MS	Campo Grande e Dourados	05	24	120	R\$ 37.363,72	R\$ 4.483.646,40
TOTAL			226	---	5.424	R\$ 8.231.307,76	R\$ 197.551.386,24

15. Levantamento de Mercado

A equipe responsável pela contratação realizou exaustiva pesquisa de mercado para levantamento dos custos da contratação.

No entanto, trata-se de uma contratação que, em volume e em objeto, não possui precedente.

Identificou-se a existência de mercado pulverizado, atuando em um ou mais serviços exigidos no certame. Existem inúmeras empresas que fazem a adaptação dos veículos, mas que não oferecem serviços de condutores ou não atuam na área de locação de veículos. Ao mesmo tempo, há empresas de vários tamanhos que fornecem mão de obra de condução e locação de veículos sem adaptação, mas não atuam na área de utilitários adaptados. E existe, ainda, locadores e gestores de frotas com abrangência nacional, que fornecem frota com ou sem condução, e algumas até com adaptação, mas não na quantidade demandada pelo ETP.

No entanto, trata-se de mercado com escala de produção e de oferta se serviços pleno o suficiente para atender ao edital. Por esta razão o Termo de Referência permite a formação de consórcios ou de Sociedades de Propósito Específico (SPE) para evitar licitação deserta ou fracassada.

A adaptação de veículos utilitários não é estranha nem inédita. Ambulâncias são veículos adaptados, e há empresas especializadas na locação deste veículo, sem condutor, com condutor e com equipe clínica, inclusive.

Prefeituras e governos estaduais demandam, também, contratação de vans, furgões, micro-ônibus e até de carretas, das mais diversas capacidades, para atendimento médico, veterinário, de aplicação de vacinas, atendimento a fundações de defesa do consumidor (PROCON), defensorias públicas, dentre outros.

Ademais, considerando as agentes do mercado e visando promover ao máximo a competitividade, as contratações foram divididas em itens. Dessa forma, microempresas e empresas de pequeno porte terão condições de participar, individualmente ou consorciadas.

Assim, cada item, pertencente a no mínimo uma UF, será composta por mais de um cenário, sendo permitida a participação em um ou mais itens.

Portanto, o massivo investimento do INSS nesse contrato gerará vários empregos diretos e indiretos, fomentará o desenvolvimento de um mercado ainda em formação e fortalecerá sua presença na vida dos usuários.

16. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

17. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a magnitude do programa em seu redesenho, é necessário prever a implantação paulatina da frota. São fatores que justificam a contratação gradual dos veículos:

- O tempo necessário para adaptação dos veículos:
 - Considerando se tratar adaptação de área útil de carga, incluindo configuração personalizada para atender às necessidades do INSS, estima-se em 120 (cento e vinte) dias o prazo para entrega do veículo a partir da emissão da Ordem de Serviço ou de documento equivalente.
- A necessidade de descentralização orçamentária para convocação de servidores;
- A disponibilidade de orçamento para contratação dos veículos em cada item;
- As estratégias de atendimento, com prioridade para as regiões mais carente de atendimento.

Assim sendo, do quantitativo previsto, propõe a contratação nas seguintes etapas:

CENÁRIO	QUANTIDADE PREVISTA	EXECUÇÃO INICIAL	DESTINAÇÃO	RELATÓRIO DE REAVALIAÇÃO	PERIODICIDADE DO RELATÓRIO
CENÁRIO 01	20	até 14	CONFORME TABELA DE CONCENTRAÇÃO	SIM	QUATRO MESES
CENARIO 02	94	até 47	UM POR GEX	SIM	QUATRO MESES
CENÁRIO 03	60	até 30	UM POR GEX	SIM	QUATRO MESES
CENÁRIO 04	52	até 27	UM PARA CADA CAPITAL	SIM	QUATRO MESES
ESTIMATIVA DE CONTRATAÇÃO INICIAL	226	ATÉ 118	NÃO SE APLICA		

17.1. Distribuição dos veículos do cenário 01 na primeira fase (exceto PREVMóvel – Perícia Médica e Avaliação Social):

Considerando que o cenário 01 contempla um veículo por GEX, e que algumas dessas GEX estão em cidades sedes de SR, a distribuição dos veículos na primeira fase, antes do primeiro relatório de reavaliação, pode ser feita da seguinte maneira:

TABELA DE CONCENTRAÇÃO CORRESPONDENTES AO CENÁRIO 1				
SR	LOCALIZAÇÃO DOS VEÍCULOS	QUANTIDADE PREVISTA	PRIMEIRA FASE	GEX CONCENTRADAS
	SEDE DA SR-I	5	ATÉ 2	SÃO PAULO; ABCD, GUARULHOS; JUNDIAÍ, OSASCO
	ARARAQUARA	1	ATÉ 1	
	BAURU	1	ATÉ 1	

SUDESTE I	CAMPINAS	1	ATÉ 1	NÃO É POSSÍVEL CONCENTRAR UNIDADES
	PIRACICABA	1	ATÉ 1	
	SÃO JOAO DA DOS VISTA	2	ATÉ 1	GEX SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, GEX VALE DO PARAÍBA
SUDESTE II	SEDE DA SR-II	NÃO HÁ CENÁRIO 01 NA SR-II		
SUDESTE III	SEDE DA SR-III	3	ATÉ 2	RIO DE JANEIRO, DUQUE DE CAXIAS E NITERÓI
SRNE	GEX NATAL	1	ATÉ 1	NÃO É POSSÍVEL CONCENTRAR UNIDADES
	GEX MOSSORÓ	1	ATÉ 1	
SRSUL	GEX PORTO ALEGRE	2	ATÉ 1	GEX PORTO ALEGRE, GEX CANOAS
	GEX FLORIANÓPOLIS	1	ATÉ 1	NÃO É POSSÍVEL CONCENTRAR UNIDADES
	GEX NOVO HAMBURGO	1	ATÉ 1	
SRNCO	SEDE DA SRNCO	NÃO HÁ CENÁRIO 01 NA SRNCO		
ESTIMATIVA DE CONTRATAÇÃO INICIAL		20	ATÉ 14	---

O INSS poderá constituir Grupo de Trabalho (GT) para realizar análise periódica do projeto PREVMóvel. O GT elaborará trimestralmente relatório com as atividades do programa, destacando:

- Localidades e quantidades de pessoas atendidas;
- Requerimentos realizados nas unidades móveis terrestres;
- Percentual de concessão e de indeferimento de benefícios protocolizados nas unidades móveis, bem como o tempo médio de resposta;
- Verificar se a realidade da execução contratual corresponde à dos cenários descritos neste Estudo Técnico Preliminar, propondo mudanças e correções.

Por fim caberá ao GT fundamentar a necessidade de contratação de novas unidades, respeitando a quantidade máxima estabelecida no Termo de Referência.

Aconselha-se a formação do grupo logo após a adjudicação do objeto.

O GT deverá, no início da prestação contratual:

- Definir os locais que receberão as primeiras unidades dos PREVMóvel e dos PREVMóvel – Perícia Médica e Avaliação Social.
- Deliberar pela contratação não proporcional das unidades, ou seja, priorizar localidades com rede de atendimento mais frágil, com estrutura física abalada ou com servidores aquém do necessário;
- Identificar e indicar as localidades beneficiadas com emendas parlamentares ativas e vinculadas à implantação do projeto, priorizando a destinação de unidades móveis para as Gerências-Executivas agraciadas com o recurso;
- Analisar e fundamentar decisão sobre aditivos contratuais qualitativos e quantitativos, sobretudo quando relacionado às unidades de clínica médica.

O GT verificará se as unidades estão atendendo aos propósitos sociais que ensejaram sua contratação, manifestando-se:

- Pela redistribuição das unidades, ainda que para outra superintendência regional;
- Pelo acréscimo de unidades em determinada localidade, ainda que supere a quantidade de dois PREVMóvel por GEX (incluindo o veículo de clínica médica e avaliação social); mediante termo aditivo
- Propor aditivos contratuais de quilometragem, horas de geração de energia e/ou de diárias de condutores, caso se verifique que qualquer dessas rubricas estão impedindo a boa fruição do contrato.

O GT proposto neste ETP, incluindo seus membros, não atuarão na definição de estratégias de atendimento, tampouco como fiscal ou co-fiscal do contrato, não sendo desestimulada, contudo, a participação em grupos específicos dessas áreas.

18. Descrição da solução como um todo

Serão demandados dois tipos de veículos, conforme descrição abaixo:

18.1. Veículo PREVMóvel (comum ao convencional e ao de Perícia Médica e Avaliação Social)

- I. Veículo furgão fabricado no Brasil, com no mínimo 13m³ de capacidade de carga, zero quilômetro;
- II. Motor a Diesel em conformidade com o PROCONVE – Programa de Controle de Poluição do Ar por veículos automotores);
- III. PTB superior a 3.500Kg;
- IV. Potência mínima de 100CV;
- V. Comprimento mínimo de 6m, largura mínima de 2,2m e altura mínima de 2,3m;
- VI. Sistema multimídia com alto falantes nas portas dianteira, na área útil de carga e alto-falantes externos, nas laterais dianteiras, integrados à lataria e com certificação IP68;
- VII. Sensor de estacionamento;
- VIII. Câmera de ré;
- IX. Controle de tração;
- X. Sistema de freios a disco nas quatro rodas ABS e EDB, controle de estabilidade, câmbio manual, direção elétrica ou hidráulica;
- XI. Ar-condicionado para a cabine;
- XII. Airbags para motorista e para passageiros dos bancos dianteiros;
- XIII. Volante com ajuste de altura e/ou de profundidade;
- XIV. Sistema de alarme;
- XV. Vidros dianteiros com acionamento elétrico e travamento elétrico das portas;
- XVI. Espelhos retrovisores externos com controle interno;
- XVII. Capacidade para 03 (três) passageiros (condutor e dois passageiros);
- XVIII. Porta lateral com abertura corrediça;
- XIX. Porta traseira com abertura média de 270°;
- XX. Cor branca original de fábrica;
- XXI. Sistema de rastreamento veicular via satélite fixado no teto do veículo, sobre a cabine, com informações de movimentação e de veículo parado.

18.2. Adaptação da área útil de carga para o PREVMóvel Convencional

- I. Ambiente de atendimento climatizado;
- II. Plotagem de adesivo vinil em letreiro (com aplicação);
- III. Revestimento do teto: placa de alumínio composto, na cor branca;
- IV. Revestimento interno: placa de alumínio composto, na cor branca;
- V. Piso em painel compensado laminado naval à prova d'água com no mínimo 15mm de espessura, construído e nivelado sobre o piso estrutural, revestido com piso vinílico liso, monocromático na cor azul, com nuance definida conforme manual de identidade visual do INSS, com espessura mínima de 03mm (três milímetros);

- VI. 01 (uma) mesa tipo baia de atendimento em MDF com duas estações, com as seguintes dimensões: 2,00m x 0,80 x 1,20 m (C x L x A);
- VII. 02 (duas) cadeiras giratórias do tipo diretor, com braço, ajuste de altura e de inclinação, estofadas em tecido na cor azul;
- VIII. 04 (quatro) cadeiras tipo secretária de base fixa, sem braço, com estofamento em tecido na cor azul;
- IX. 10 (dez) cadeiras plásticas sem braço, empilháveis, na cor preta, certificadas para suportar peso de até 180kg;
- X. 02 (duas) mesas plásticas quadradas na cor preta, do tipo empilhável;
- XI. 01 (um) armário MDF instalado de 3 portas, com dimensões mínimas de 40cm de altura, 40cm de profundidade e 60cm de comprimento (adaptado à área útil interna do veículo), instalado na parede divisória da cabine de passageiros e da área de carga, com nicho inferior para micro-ondas de 20l ou equivalente;
- XII. 01 (um) balcão em MDF, com duas portas, no mínimo 60cm de altura, 40 cm de profundidade e 30cm de comprimento, com nicho lateral para frigobar de 80l;
- XIII. O espaço entre o armário e o balcão deve ser suficiente para instalação da cafeteira e do bebedouro de mesa com garrafão de 20l;
- XIV. 01 (um) rampa de acessibilidade: rampa articulável para acesso a pessoa com deficiência, feito em chapa de alumínio, com corrimão;
- XV. 01 (um) toldo retrátil: cobertura sobre toda a extensão da lateral da porta, confeccionado em vinil, com sistema de hastes metálicas retráteis; em lona vinílica na cor azul de alta resistência, fixado externamente na lateral sobre a porta de acesso, fabricado com estrutura em aço e alumínio, abertura por catraca e manivela (sem molas);
- XVI. 01 (um) condicionador de ar veicular: instalado na área de atendimento, com capacidade mínima de 10 mil BTUs, ciclo quente e frio, com baixo nível de ruído, instalado no teto, com caixa evaporadora e condensadora acopladas e com suspensão interna própria para veículos;
- XVII. 01 (uma) plataforma de elevação para embarque/desembarque de cadeirante.

18.3. Energia Elétrica (comum ao PREVMóvel Convencional e Perícia Médica e Avaliação Social)

- I. 01 (um) grupo gerador a diesel, de 8kva bifásico, com radiador, partida elétrica e quadro de transferência automático;
- II. Sistema elétrico: instalação elétrica bifásica em 110v e 220v apropriada para a energização de todos os equipamentos, com quadro elétrico e fiação antichama superdimensionada, suficiente para alimentar os seguintes equipamentos: luminárias internas e externas do tipo LED, ar-condicionado, frigobar, micro-ondas, três desktops e três monitores, uma impressora/copiadora laser, cafeteira, bebedouro elétrico do tipo hermético (com compressor), micro-ondas, TV LED interna de 32", TV LED externa de 32", sistema de câmeras de monitoramento; roteador, modem, DVR e switch;
- III. 01 (um) Quadro de transferência automática para grupo de geradores de até 50Kva;
- IV. 01 (um) nobreak bivolt de 3KVa ou superior, com oito ou mais tomadas, saída USB, 08 baterias de 7Ah seladas, do tipo onda senoidal pura;
- V. 01 (um) interruptor duplo de energia instalado junto à porta lateral para acionamento das luzes do salão e das luminárias externas;
- VI. 10 (dez) tomadas 2p+t (NBR14136) para equipamentos elétricos;
- VII. 01 (uma) tomada industrial de acesso externo do tipo (*steck*) fêmea instalado na lateral traseira inferior do veículo para ligação externa à rede de energia;
- VIII. 01 (um) cabo flexível de trinta metros de extensão do tipo PP, com bitola de 2,5mm e tomada steck macho nas duas pontas;
- IX. 06 (seis) ponto de luz em teto, aparente, com eletroduto embutido no forro;
- X. 02 (duas) luminárias blindadas de sobrepor ou pendente em calha fechada, para 1 lâmpada fluorescente de 32 W/36 W /40W;
- XI. 05 (cinco) refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, autovolt;
- XII. 02 (duas) pranchas de desatolagem do tipo universal, fabricadas em nylon ou material igualmente resistente, que suporte no mínimo seis toneladas.

18.4. Acessórios (comum ao PREVMóvel Convencional e Perícia Médica e Avaliação Social)

- I. 01 (um) frigobar do tipo hermético (com compressor), de 80 litros ou mais, branco, com porta reversível;
- II. 01 (um) cafeteira elétrica com jarra térmica em inox;
- III. 01 (um) bebedouro elétrico de mesa para garrafão de 20l do tipo hermético (com compressor);;
- IV. 01 (um) micro-ondas de 20l.

18.5. Solução de conectividade (comum ao PREVMóvel Convencional e Perícia Médica e Avaliação Social)

- I. Sistema de conexão à internet por meio de satélite de órbita baixa do tipo mobile, com velocidade nominal de download de até 220mbps (megabit por segundo) e de upload de até 50mbps (megabit por segundo), com latência média de 80ms (milissegundos), máxima de 150ms (milissegundos), sem franquia de dados, configurado em bypass.

- II. Antena de internet de conexão via satélite de tecnologia de baixa órbita (LEO) homologada pela Agência Nacional De Telecomunicações, instalada de forma permanente no teto do veículo e encapsulada em case sob medida em fibra de vidro ou termoplástico injetado e alimentada tanto pela bateria do utilitário por meio de inversor como pela rede elétrica AC do veículo, com comutação automática no quadro de energia;
- III. O equipamento descrito no inciso II deve ser fornecido em peça única, sem corte ou ajuste estrutural para encapsulamento.
- IV. O case descrito no item II não pode ser confeccionado com filamento plástico em impressora 3D.
- V. Plano de internet móvel LTE/5G na modalidade pós-paga de cada operadora de abrangência nacional, cada um com a maior franquia disponível no momento da contratação, revista a cada 12 meses;
- VI. 01 (um) modem 4G/LTE tipo externo, instalado no teto do veículo e ligado à routerboard por cabo udp cat6;
- VII. 01 (uma) Routerboard ou similar, gerenciável;
- VIII. 01 (um) roteador dualband padrão 802.11ax (wi-fi 6), portas WAN e LAN padrão gigabit;
- IX. 01 (uma) Antena wi-fi dualband access-point (AP) omnidirecional externa, bandas simultâneas - 1750Mbps ou superiores, instalada na parte externa do veículo;
- X. 01 (um) Switch 24 portas gigabit gerenciável POE 10/100 /1000 + 4SFP;
- XI. 08 (oito) pontos de rede RJ-45 embutidos no revestimento lateral e conectado ao switch através de cabo udp Cat6;
- XII. 08 (oito) Câmeras Vhd 3140 Vf G3 720p 40mts Ir 2.7-12mm;
- XIII. 01 (uma) unidade gerenciadora digital de vídeo em rede (NVR) de até 8 câmeras IP, armazenamento de 6 TB, 1 interface de rede Fast Ethernet.
- XIV. 01 (um) Ponto de antena para radio e TV (c/ fiação);

18.6. Informática e acessórios

- I. 01 (um) monitor LED de 24", resolução Full HD (1080p) 1920 x 1080, com entrada HDMI e VGA, compatível com fixação em suporte articulado em cada baia de atendimento;
- II. 01 (um) suporte articulável singular com pistão a gás, fixado no tampo da baia, para instalação do monitor, com rotação de 90°;
- III. 01 (uma) impressora multifuncional colorida, bivolt, compatível com sistemas operacionais Windows e MacOS, do tipo tanque de tinta, com conexão wi-fi, interface ethernet e USB 2.0 ou superior;
- IV. 01 (um) scanner portátil, tipo dúplex sem mesa digitalizadora, tecnologia CIS, fonte de luz em LED, bivolt, interface USB 2.0 ou superior, compatível com Windows e MacOS;
- V. A contratada deve garantir o pleno fornecimento dos equipamentos deste item, substituindo-os em caso de defeito;
- VI. A contratada é responsável pelo fornecimento de refil de tinta para a impressora, admitindo-se apenas suprimentos originais.

18.7. PREVMóvel Perícia Médica e Avaliação Social

Identificado como “cenário 04”, o PREVMóvel Perícia Médica e Avaliação terá dupla função: servir de clínica médica ao perito médico federal e de sala de atendimento individualizado ao Assistente Social. O veículo deve ser flexível para cumprir os dois papéis, não simultaneamente. Sua função será definida no planejamento da incursão.

Caso a incursão conte com a presença simultânea de perito médico e de assistente social, dois veículos reversíveis serão despachados, um para cada profissional.

O veículo a ser contratado é o mesmo para os demais cenários, contando, por sua vez, com adaptação exclusiva para atendimento médico e do serviço social.

18.7.1. Descrição da solução

- I. O veículo a ser utilizado no PREVMóvel Perícia Médica é o mesmo do PREVMóvel convencional, havendo apenas diferença na adaptação da área útil de carga, conforme listado abaixo:

18.8. Adaptação da área útil de carga (PREVMóvel Perícia Médica e Avaliação Social)

- I. Ambiente de atendimento climatizado;
- II. Plotagem de adesivo vinil em letreiro (com aplicação);
- III. Revestimento do teto: placa de alumínio composto, na cor branca;
- IV. Revestimento interno: placa de alumínio composto, na cor branca;
- V. Piso em painel compensado laminado naval à prova d'água com no mínimo 15mm de espessura, construído e nivelado sobre o piso estrutural, revestido com piso vinílico liso, monocromático na cor azul, com nuance definida conforme manual de identidade visual do INSS, com espessura mínima de 03 (três milímetros);
- VI. 01 (uma) mesa de atendimento em MDF ou similar; com uma das cabeceiras fixada na lateral oposta à porta.
- VII. 01 (uma) cadeira giratória do tipo diretor, com braço, ajuste de altura e de inclinação, em couro sintético lavável na cor azul.

- VIII. 01 (uma) TV de 32" fixada na lateral sobre a mesa, para atendimento clínico ou de avaliação social remoto.
- IX. 01 (um) kit de videoconferência all-in-one (estilo soundbar), com som stereo, câmera com resolução FullHD e tracking facial. Nota: o equipamento de vídeo-conferência deve ser instalado sob a TV.
- X. 02 (duas) cadeiras tipo secretária de base fixa, sem braço, em couro sintético lavável na cor azul.
- XI. 01 (uma) maca plana com cabeceira reclinável, na cor branca, plastificada, sem estrutura metálica de sustentação na cabeceira reclinável, e com sustentação em base fixa corredeira triangular na extremidade oposta, escamoteável;
- XII. A maca deve ser fixada com dobradiças na lateral do veículo, permitindo rotação de 90° para ser escamoteada. A contratada deve instalar travas de fixação da maca na lateral, de fácil travamento e destravamento manual, no entanto segura e estável o suficiente para mantê-la presa à lateral quando o veículo estiver em movimento;
- XIII. 01 (um) armário instalado sob a maca, servindo-lhe de sustentação, construído de acordo com as dimensões da maca, em nicho para instalação de frigobar de 120l;
- XIV. O armário, incluindo o espaço do nicho, não pode ter comprimento maior que a metade da maca;
- XV. O armário deve ter tampo independente da maca, permitindo o uso livre de sua superfície quando a maca estiver escamoteada;
- XVI. 01 (um) balcão em MDF ou similar, na lateral oposta à maca, com pia composta de cuba de aço inox, torneira articulável do tipo clínica hospitalar de aço inox, semicircular, com montagem de mesa e acionamento via alavanca;
- XVII. Armário sob o balcão, com portas articuláveis em MDF, com uma divisória horizontal, abrangendo toda a extensão do balcão;
- XVIII. 01 (um) negatoscópio do tipo LED, instalado sobre o balcão;
- XIX. 01 (um) dispenser de sabonete líquido;
- XX. 01 (um) dispenser de álcool gel;
- XXI. 01 (um) dispenser de papel toalha;
- XXII. 01 (uma) lixeira do tipo inox, pequena, de mesa, adequada para descarte de lixo biológico e infectante, sobre o balcão;
- XXIII. 01 (uma) lixeira cilíndrica, de piso, em aço inox, para lixo não biológico;
- XXIV. 01 (um) esfigmomanômetro do tipo analógico, com pressurizador e manômetro;
- XXV. 01 (um) esfigmomanômetro do tipo digital para uso no pulso, a pilha;
- XXVI. 01 (um) estetoscópio;
- XXVII. 01 (um) escada clínica com dois degraus em metal, articulável, para ser guardada e travada sob a maca quando não estiver em uso;
- XXVIII. 01 (um) plataforma elevatória veicular para acesso a pessoas com deficiência;
- XXIX. 01 (um) toldo retrátil: cobertura sobre toda a extensão da lateral da porta, confeccionado em vinil, com sistema de hastes metálicas retráteis; confeccionado em lona vinílica na cor azul de alta resistência, fixado externamente na lateral sobre a porta de acesso, fabricado com estrutura em aço e alumínio, abertura por catraca e manivela (sem molas);
- XXX. 01 (um) condicionador de ar veicular: instalado na área de atendimento, com capacidade mínima de 10 mil BTUs, ciclo quente e frio, com baixo nível de ruído, instalado no teto, com caixa evaporadora e condensadora acopladas e com suspensão interna própria para veículos;
- XXXI. 01 (um) tanque com capacidade de 50 a 100 litros para água potável, com bomba eletrônica, para abastecimento da pia.

18.9. Faturamento do consumo do grupo gerador

- I. O consumo do grupo gerador será faturado por hora de funcionamento apurada;
- II. A medição do tempo de funcionamento do gerador será feito por horímetro mecânico, localizado no quadro elétrico e alimentado pelo gerador;
- III. Horímetro (ou totalizador de horas) é o medidor mecânico ou eletrônico que contabiliza, em horas inteiras e décimos ou centésimos de horas, o tempo que o mesmo recebe alimentação elétrica. Quando não há alimentação do horímetro o funcionamento do contador é interrompido e o tempo apurado fica permanentemente visível até que a energia seja restabelecida;
- IV. O horímetro deve ser do tipo analógico, com no mínimo cinco contadores inteiros e um decimal, não deve permitir reset manual da contagem e deve ser alimentado exclusivamente pelo gerador;
- V. O faturamento das horas de funcionamento será feito da seguinte fórmula:
- VI. $HMF = (THMF - THMA) + 1$, onde:
- VII. HMF = Horas de Funcionamento no Mês de faturamento;
- VIII. THMF = Total do horímetro no mês de faturamento;
- IX. THMA = Total do horímetro no mês de faturamento anterior.
- X. Considerando que os totalizadores de horas mecânicos têm escala decimal (1/10) ou centesimal (1/100), para apuração de horas de funcionamento serão desprezados os números fracionados e acrescido um inteiro ao total.

18.10. Faturamento da quilometragem realizada (comum ao PREVMóvel Convencional e Perícia Médica e Avaliação Social)

- I. O deslocamento do veículo será faturado por comparativo do odômetro do utilitário pela seguinte fórmula:
- II. $DMF = (TOMF - TOMA) + 1$, em que:
- III. DMF = Deslocamento no Mês de Faturamento;

- IV. TOMF = Total do Odômetro no Mês de Faturamento;
- V. TOMA = Total do Odômetro no Mês de Faturamento Anterior.
- VI. Os decimais do odômetro devem ser desconsiderados, e um inteiro será adicionado ao resultado da equação.

18.11. Condutores (comum ao PREVMóvel Convencional e Perícia Médica e Avaliação Social)

- I. Os condutores deverão possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria "B" ou superior, com indicação de EAR (Exerce Atividade Remunerada);
- II. Cada PREVMóvel demandará um condutor, que deverá estar a disposição do INSS e pronto para ação ordinária e extraordinária;
- III. A sede da Gerência-Executiva é o posto de trabalho do condutor, na qual deverá manter expediente, ainda que não haja demanda do PREVMóvel;
- IV. A jornada de trabalho do condutor é de 44 horas semanais e 220 horas mensais, de segunda a sexta-feira, com compensação fracionada da carga horária prevista para o sábado, computando oito horas e quarenta e oito minutos de trabalho diário.
- V. A empresa deverá contratar um condutor adicional a cada 11 profissionais efetivos para cobertura de férias, e manter, de prontidão, profissional para prestar serviços nas ausência justificadas e injustificadas do condutor titular.

19. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A pretensa contratação contribuirá para o aprimoramento dos canais de relacionamento com foco na humanização do atendimento do INSS, levando seus serviços a localidades de difícil acesso, com poucas agências da Previdência Social, regiões densamente povoadas para atendimentos pontuais de serviços represados, atendimentos em pequenas localidades com serviços de orientação e informações, além de divulgação dos canais remotos de atendimento do INSS, bem como propiciar respostas rápidas e efetivas da autarquia nas situações de emergência, de calamidade pública e naquelas em que a agência encontra-se momentaneamente impedida de prestar atendimento.

Salienta-se que o Mapa Estratégico do INSS para o quadriênio 2024/2027 focou nestes valores: ética, humanização, inclusão, inovação, profissionalismo, segurança, sustentabilidade e transparência.

Além disso, a referida contratação foi devidamente incluída no Portal Nacional de Contratações Públicas conforme dados a seguir:

- ID PCA no PNCP: 29979036000140-0-000006/2024;
- Data de publicação no PNCP: 20/05/2023;
- Id do item no PCA: 290, 291 e 292;
- Classe/Grupo: 732 - SERVIÇOS DE LEASING OU ALUGUEL RELACIONADOS A OUTROS BENS;
- Identificador da Futura Contratação: 512006-74/2024.

20. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A retomada do projeto móvel itinerante terrestre - PREVMóvel, insere-se na estratégia de humanização do atendimento do INSS, focando na presença física do Instituto em áreas com rede de atendimento inexistente ou incipiente, em localidades afetadas por calamidades públicas que demandam respostas imediatas da administração pública federal e para prover atendimento nas localidades nas quais a estrutura local do INSS está indisponível

A iniciativa soma-se às demais ações promovidas pelo INSS, tais quais os PREVBarcos e mutirões.

Conforme destacado, esta contratação verticaliza o planejamento das ações ao prever quatro cenários distintos que respeitam as peculiaridades sócio-econômicas de cada localidade.

Os cenários propostos não correspondem apenas à região de abrangência da Gerência-Executiva, mas sim ao público alvo em cada localidade, pois a estrutura geopolítica de cada local modifica os anseios e necessidades de cada população.

Assim, populações de áreas densamente povoadas e desenvolvidas, com boa estrutura de atendimento previdenciário e de acesso à internet, que neste ETP corresponde ao Cenário 1 têm anseios e necessidades distintos da população ribeirinha da região norte. À primeira o INSS vai oferecer consultas e serviços simples, orientação sobre uso dos aplicativos Meu INSS e Gov. br, emissão de senha para os serviços digitais do governo federal e, principalmente, educação previdenciária, através do PEP - Programa de Educação Previdenciária.

O PREVMóvel oferecerá a oportunidade de reinventar o PEP, ampliar sua estratégia de inserção na vida dos usuários de forma efetiva e permanente.

Para os demais cenários o PREVMóvel será uma extensão das agências da previdência social, assumindo protagonismo das ações de atendimento previdenciário, resumindo nas unidades itinerantes a oferta de todos os serviços oferecidos pelo INSS, inclusive habilitação e conclusão de requerimentos previdenciários, serviços de manutenção e avaliação médico pericial e de assistente social, remota ou presencial.

A versão do projeto aqui alinhavada representa uma completa transformação do serviço, acompanhando a evolução tecnológica da autarquia e a transformação das relações contratuais e administrativas entre a administração pública e terceiros, sem perder o norte da atuação condizente com o ambiente social no qual se insere.

Esta contratação ambicionada pelo INSS não tem precedente no serviço público, tanto pelo tamanho e custo da contratação em si quanto da demanda que busca atender, tratando-se, portanto, de assunto de relevante compromisso dos responsáveis pela elaboração, contratação, fiscalização e execução, incluindo aí o pacto público com a lisura e efetividade contratual que o adjudicado deve ter.

21. Providências a serem Adotadas

Os veículos contratados, incluindo seus condutores, ficarão sediados nas Gerências-Executivas do INSS, permanentemente à disposição do Instituto, devendo estar prontos para qualquer demanda de atendimento, planejada ou emergencial.

Evidentemente, para fins de alocação de recursos orçamentários para deslocamento de servidores, o INSS realizará em âmbito regional o planejamento anual das missões de atendimento, que serão comunicadas à contratada. No entanto, reforce-se que a mesma deve estar preparada para deslocamentos emergenciais.

Por deslocamento emergencial entende-se aquele que exija a movimentação do PREVMóvel em até 120 minutos do conhecimento da demanda pela contratada.

22. Possíveis Impactos Ambientais

O serviço demandado neste ETP provocará impactos ambientais que devem ser minorados tanto pela contratante como pela contratada.

Os impactos ambientais advém do uso do veículo a diesel, do funcionamento do gerador, do descarte de lixo comum, biológico e infectante e da utilização de materiais de escritório.

Quando à poluição promovida por veículos a combustão, a contratada deve:

- Manter a regulação do motor dentro dos padrões estabelecidos pelo fabricante e em consonância com o Programa de Controle de Emissões Veiculares (PROCONVE), instituído pela Resolução Conama nº 18, de 06 de Maio de 1986 e reforçada pela Lei 8.723 de 28 de outubro de 1993.
- Utilizar Diesel S10 de revendedores confiáveis, dentro dos padrões estabelecidos pela Agência Nacional do Petróleo (ANP);
- Utilizar Agente Redutor Líquido Automotivo (ARLA), recomendado pelo manual do fabricante do veículo;
- Trocar o filtro de combustível, óleo antes do limite de validade estabelecido a cada substituição.

O contratado deve apresentar ao fiscal do contrato as notas fiscais de cada revisão, e a expectativa do próximo serviço. Não será permitido o deslocamento do veículo em caso de revisão não realizada no espaço de quilometragem definido, sujeitando o contratante às sanções contratuais.

O contratado também deve manter em dia a manutenção do filtro de ar-condicionado e do filtro de ar.

Quanto aos resíduos comuns, biológicos e infectantes a contratada deve providenciar o descarte seguro no encerramento da missão, nas dependências da Gerência-Executiva, promovendo a coleta seletiva de resíduos recicláveis e o descarte correto dos demais itens, conforme regulamentação sanitária.

O descarte de pilhas comuns e alcalinas, bem como de baterias de lítio e de chumbo-ácido deve ser realizado em locais de coleta adequados, não se admitindo o descarte em lixo comum.

A contratada deve utilizar detergente biodegradável nas unidades com pia (PREVMóvel Perícia Médica e Avaliação Social) e descartar a água utilizada na pia em local com esgotamento sanitário adequado, vedado o despejo em fossa séptica, rios e na faixa de domínio.

Quando da manutenção a contratada deve priorizar prestadores de serviço com programas de recolhimento de sucatas e de pneus. Não será admitida a substituição dos pneus por modelos sem certificação do Instituto Nacional de Metrologia - INMETRO.

23. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

23.1. Justificativa da Viabilidade

Considera-se viável a contratação do serviço com base em experiências anteriores e na estratégia atual de humanização e do atendimento

24. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUIS FERNANDO ZOCCA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 02/04/2025 às 11:16:55.

DANIELA LEO DE OLIVEIRA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 03/04/2025 às 08:33:28.

BRUNO COSTA DINIZ SILVA

Membro da comissão de contratação

GEOVANI BATISTA SPIECKER

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 03/04/2025 às 10:30:54.

JOAO HENRIQUE MOURAO DE MARCO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 03/04/2025 às 10:13:30.

JOSE RENATO MORAIS MOUSINHO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 02/04/2025 às 11:01:17.

MARCIA DA SILVA SOARES

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 02/04/2025 às 10:22:08.